

## PROJETO DE LEI CM/ 32/2025

*Dispõe sobre o tombamento da Catedral São José de Ituiutaba como Patrimônio Histórico-cultural do Município de Ituiutaba, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica tombada, como Patrimônio Histórico-cultural do Município de Ituiutaba, a Catedral São José, localizada na Avenida 07, nº 1.276, Centro, por seu relevante valor histórico, arquitetônico, religioso e cultural.

Art. 2º O tombamento previsto nesta Lei foi solicitado pelo responsável legal do imóvel e devidamente aprovado pelo Conselho do Patrimônio Histórico-cultural do Município de Ituiutaba, conforme documentação oficial encaminhada à Câmara Municipal.

Art. 3º O tombamento tem por finalidade preservar a memória coletiva e o patrimônio cultural da cidade, reconhecendo a Catedral São José como símbolo da identidade local e marco da formação urbana e espiritual de Ituiutaba.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, nos termos do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a legitimidade do Poder Legislativo para realizar o tombamento de bens históricos culturais por meio de lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de setembro de 2025.

**A com. Fin. Orç. Tomada de Contas  
e Fiscalização**  
S.S. em 23/09/2025

**Presidente**

**À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REP.º**  
S.S., em 23/09/2025

**Presidente**

Francisco Tomás de Oliveira Filho  
Vereador

**À ordem do dia desta sessão**

29/09/2025

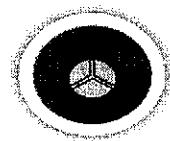
**Presidente**

**Aprovado(a) em 1º Votação  
por 15 favoráveis e 00 contrários**  
S.S. 29/09/2025

**Presidente**

**Aprovado em 2º votação por  
15 favoráveis 00 contrários**  
30/09/2025

**Presidente**



*Copia*

Ofício nº 604/2025

ASSUNTO: *Encaminhamento de Proposta de Tombamento do Imóvel da Catedral São José de Ituiutaba e Anexos para Apreciação e Deliberação.*

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 20/08/2025

*Senhor Presidente,  
Senhores Conselheiros,*

*Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao compromisso desta Casa Legislativa com a preservação do patrimônio histórico e cultural de nosso município, sirvo-me do presente para encaminhar, para a devida análise, apreciação e deliberação do egrégio Conselho, a Proposta de Tombamento do imóvel da Catedral São José de Ituiutaba, localizado na Avenida 7, nº 1276, Bairro Centro, em Ituiutaba/MG.*

*Esta proposição, formalmente recebida e agora protocolada para os devidos trâmites legais, é acompanhada de um conjunto de documentos técnicos e jurídicos que fundamentam a relevância e a necessidade de se instituir a proteção legal do referido bem, conforme estabelecido na Lei Municipal e demais legislações pertinentes.*

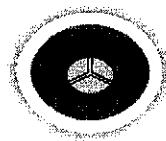
*A documentação anexa, que faço questão de detalhar para melhor instrução do processo, é composta por:*

*\* Relatório Técnico do Estado de Conservação do Imóvel: Elaborado pelo Engenheiro Civil Leonardo Borges Castro, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2025418343 do CREA-MG. O documento, datado de 07 de agosto de 2025, descreve minuciosamente o estado de conservação da edificação. Embora aponte um bom estado geral, o relatório identifica pontos de vulnerabilidade e riscos que merecem atenção, tais como:*

- \* Infiltrações na alvenaria em diversos pontos da edificação.*
- \* Abalaamento e vazamentos no telhado principal e na torre.*
- \* Necessidade de recuperação de rebocos e reparo nas estruturas.*
- \* Recomendações para modernização das instalações elétricas.*
- \* Sugestões de manutenção preventiva e corretiva para o pavimento do estacionamento e salão paroquial.*

*\* Histórico e Valor Cultural do Imóvel: O relatório técnico e a proposta de tombamento ressaltam o inestimável valor histórico da Catedral. Sua construção, iniciada em 1938 e concluída em 1959, em estilo eclético com predominância de traços neorromânicos, a tornam um marco arquitetônico e religioso no Triângulo Mineiro. A edificação representa a consolidação da fé e o crescimento urbano da cidade, sendo um ponto de referência cultural e comunitária desde a sua fundação.*

*Recebido  
22-08-2025  
JL*



*\* Identificação e Propriedade do Imóvel: A Certidão da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, datada de 17 de fevereiro de 2025, comprova que a proprietária do imóvel é a Mitra Diocesana de Ituiutaba. O documento detalha a área total do terreno de 6.336,32 m<sup>2</sup>, com frente para a Avenida 07 e as Ruas 20 e 22, confirmando a posse e a titularidade do bem.*

*Considerando o valor histórico, arquitetônico e cultural da Catedral São José, em conformidade com o diagnóstico técnico e a justificativa apresentada na Proposta de Tombamento, solicitamos a máxima urgência na análise da matéria. O tombamento é o instrumento legal que garantirá a preservação da integridade deste patrimônio para as futuras gerações.*

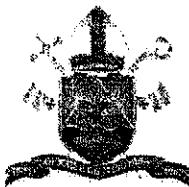
*Em caso de parecer favorável do Conselho, esta Presidência se coloca à disposição para, com a máxima celeridade, elaborar o Projeto de Lei de Tombamento e submetê-lo à votação no Plenário da Câmara Municipal, concluindo assim o processo de proteção deste bem de interesse público.*

*Certo de sua valiosa colaboração, reitero votos de elevada estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
**Presidente**

Ilmo. Presidente  
Conselho do Patrimônio Histórico-Cultural do Município de Ituiutaba  
**Ituiutaba-MG**



# DIOCESE DE ITUIUTABA

## CÚRIA DIOCESANA



### AO REVERENDÍSSIMO

**Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09 Presbítero Diocesano da Diocese de Ituiutaba/MG  
Nomeação de Pároco da Paróquia São José, Catedral Diocesana CNPJ: 21.238.639/0002-60**

Prot. N°. 52/2024

**CONSIDERANDO** a necessidade pastoral dos fiéis da Paróquia São José, Catedral Diocesana CNPJ: 21.238.639/0002-60, vacante desde o dia 03 de março de 2024, por causa da Transferência do Pároco;

**VISTO** o teor do c. 526, § 1; e também o teor dos cc. 521-524; **VISTA** a legislação complementar da CNBB, referente ao c. 522;

**CONSIDERANDO** de haver a *justa razão* de que se fala na legislação complementar da CNBB, referente ao c. 522;

**CONSIDERANDO** que o Revmo. Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09, Presbítero diocesano da Diocese de Ituiutaba/MG possui as qualidades exigidas *ad normam juris* para exercer tal ofício eclesiástico;

**EM VIRTUDE** do c. 523,

### NOMEIO

o Revmo. Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09 Pároco da Paróquia São José, Catedral Diocesana CNPJ: 21.238.639/0002-60, na cidade de Ituiutaba/MG, por 06 anos ou até que peçarmos o contrário.

**EM VIRTUDE** do c. 527, § 1,

### DETERMINO

que o Revmo. Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09, deverá com zelo e prudência:

- Cuidar para que a Palavra de Deus seja integralmente anunciada. Os fiéis leigos que vivem na Paróquia sejam instruídos nas verdades da Fé em homilas quotidianas e a instrução catequética. (c. 528§1);
- Cuidar que a Santíssima Eucaristia seja o centro da comunidade Paroquial. Empenhar-se na celebração dos Sacramentos, na divulgação da oração em família, bem como na participação ativa da Sagrada Liturgia, cuidando para que nela não se introduzam abusos. (c. 528§2);
- Esforçar-se no ofício do Bom Pastor, procurando conhecer os fiéis entregues aos seus cuidados, visitando as famílias, participando de suas angústias e dores, confortando-os. Corrigir com prudência os que falharam. Atender solicitamente com os sacramentos aos doentes, aos moribundos, e ter especial cuidado com os pobres, aflitos e solitários. (c. 529§1);
- Reconhecer e promover a parte própria que os fiéis leigos têm na missão da Igreja; incentivar suas associações, movimentos; cooperar com o bispo, com os presbíteros e com os fiéis em espírito de comunhão e participação, para que todos possam sentir-se membros da Igreja Católica e Apostólica. (c. 529§2);
- Executar fielmente as funções, especialmente confiadas ao Pároco no c. 530;
- Seguir o que determina o c. 531, sobre as ofertas e estipêndios;
- Representar a paróquia em todos os negócios jurídicos (c. 532), e cuidar de seus bens de acordo com os cânones 1281-1288;
- Cuidar nos termos do c. 535, e seus parágrafos, dos livros e de sua escrituração. Inclusive, empenhar-se na informatização de sua paróquia, tendo o cuidado de garantir sua segurança;
- Cuidar, para que, nos termos do c. 536 a paróquia tenha seu Conselho Pastoral (CPP), presidido pelo Pároco. Cumpram-se também as Diretrizes e normas da Diocese já definidas em Assembleia;
- Cuidar, para que, nos termos do c. 537, haja na Paróquia o Conselho de Assuntos Econômicos (CAEP), provisionado pela Cúria Diocesana;
- Executar em virtude do ofício, tudo que lhe atribui o Direito Canônico.

### ORDENO

assim, a todos os fiéis dessa Comunidade Paroquial, que reconheçam o Revmo. Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09, por seu legítimo Pastor, obedecendo-lhe e dispensando-lhe o devido acatamento.

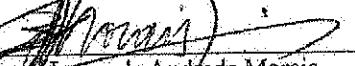
**NOTIFIQUE-SE** ao Revmo. Pároco, acima nomeado, que *ad normam* do c. 833, n. 6, ao assumir seu ofício eclesiástico deve emitir sua *Profissão Pública de Fé Católica Apostólica Romana*, segundo a forma aprovada pela Sé Apostólica; e *ad mentem* do c. 471, deve fazer *Juramento de Fidelidade e de Segredo de Ofício*.

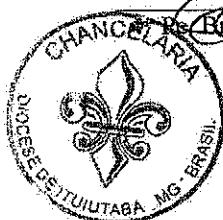
**NOTIFIQUE-SE** a quem de direito, publique-se e Transcreva-se no Livro de Tombo da Paróquia.

**DADO E PASSADO** em Ituiutaba, na Cúria da Mitra Diocesana de Ituiutaba, no dia 07 de fevereiro de 2024.

  
Dom Irineu Andreassa, OFM

*Bispo Diocesano*

  
Pe. Bruno Lucas de Andrade Moraes  
Chanceler do Bispo



## **PROPOSTA DE TOMBAMENTO DE IMÓVEL DE RELEVÂNCIA HISTÓRICO-CULTURAL**

Presidência do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Ituiutaba –  
COMPAC - Prefeitura Municipal de Ituiutaba – MG

**ASSUNTO:** Proposta de Tombamento de Imóvel de Relevância Histórico-Cultural

### **INTRODUÇÃO**

Venho, por meio deste, apresentar a presente proposta de tombamento do imóvel localizado à Avenida 7, n. 1276, CEP: 38300-152, Ituiutaba/MG, por entender tratar-se de bem de relevante valor histórico, arquitetônico e cultural para a cidade e para a memória coletiva da população.

### **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**Nome do imóvel:** Catedral São José de Ituiutaba

**Endereço completo:** Lote nº 09, com frentes para a Avenida 07 e Ruas 20 e 22, n. 1276, CEP: 38300-152 Bairro: Centro, Cidade: Ituiutaba – MG, Quadra nº 12

**Inscrição imobiliária:** NE-11-13-15-09, Tipo de imóvel: Lote de terreno urbano

**Área total:** 6.336,32 m<sup>2</sup>

**Tipo de imóvel:** Igreja Catedral

**Proprietário atual:** Mitra Diocesana de Ituiutaba (Catedral São José) – CNPJ: 21.238.639/0001-80

**Contato:** catedral.saojose@hotmail.com 34 3268-1580 e 34 9 9660-6688

### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Começa no alinhamento da Rua 20, divisa com o lote nº 09A, segue para o leste por 43 metros; À esquerda, ainda confrontando com o lote nº 09A, por 29 metros;



À direita, confrontando com o lote nº 08B, por 29 metros até o alinhamento da Rua 22; À direita, pelo alinhamento da Rua 22, por 103 metros, até a esquina com a Avenida 07; À direita, pela Avenida 07, por 78,70 metros até a esquina com a Rua 20; Finalmente à direita, pela Rua 20 por 71 metros até o ponto de início.

### **HISTÓRICO DO IMÓVEL – CATEDRAL SÃO JOSÉ DE ITUIUTABA**

A Catedral São José, localizada no município de Ituiutaba, Minas Gerais, constitui-se como um dos principais marcos históricos, religiosos e culturais da cidade. Sua origem remonta ao ano de 1832, com a fundação de uma capela pelo Padre Antônio Dias de Gouveia, nas proximidades do antigo cemitério local. Esta capela, em torno da qual se desenvolveu a comunidade de São José do Tijuco, servia como ponto central de batismos, casamentos e missas, tendo papel relevante no processo de urbanização.

A devoção a São José, padroeiro da cidade, intensificou-se no final do século XIX, quando foi erguida a primeira igreja matriz em madeira, que perdurou como sede paroquial nas décadas iniciais do crescimento urbano. Em 1862, foi construída a primeira matriz em alvenaria, com duas torres, posteriormente reformada em 1882 pelo Padre Ângelo Tardio Bruno. Em 7 de novembro de 1866, a paróquia de São José do Tijuco foi formalmente instituída pela Lei Provincial nº 472.

Em 1938, um incêndio de grandes proporções destruiu o templo então existente, consumindo completamente sua estrutura, inclusive mobiliário, imagens sacras e o tabernáculo. Diante da perda, os escombros foram demolidos em 1939 e, no dia 19 de março daquele ano, data dedicada a São José, foi lançada a pedra fundamental da nova construção.

A construção da nova igreja, em alvenaria, seguiu um estilo eclético com predominância de traços neorromânicos, como arcos plenos, planta basilical e fachada simétrica com torre sineira. As obras transcorreram lentamente, ao longo das décadas de 1940 e 1950, impulsionadas por doações e mutirões organizados pela própria comunidade. A edificação foi concluída em 1959, com sua inauguração solene.

Com a criação da Diocese de Ituiutaba em 16 de outubro de 1982, por meio da bula pontifícia, do Papa João Paulo II, a então igreja matriz foi elevada à Catedral Diocesana, consolidando-se como referência espiritual, arquitetônica e cultural no Triângulo Mineiro.



Entre os anos de 2015 e 2024, o imóvel passou por relevantes obras de conservação e restauração, todas executadas com o devido cuidado técnico para preservar sua integridade histórica e artística.

Atualmente, a Catedral São José é um símbolo da identidade religiosa e histórica de Ituiutaba, mantendo-se como patrimônio ativo da fé católica e da memória coletiva da cidade.

### **CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS**

O imóvel apresenta características típicas do estilo eclético, com influências neoclássicas, comum em edificações religiosas do início do século XX. Destaca-se pela combinação de elementos decorativos, arquitetônicos e internos que evidenciam o valor patrimonial, arquitetônico e cultural.

### **FACHADA**

Elementos simétricos e ornamentação neoclássica, incluindo molduras em argamassa, arcos plenos sobre portas e janelas, torre com relógio e aberturas em arco.

Cruz central no frontão e detalhes decorativos em argamassa, como frontão triangular com alto-relevo.

Presença de imagens sacras em nichos na fachada principal.

Iluminação externa que valoriza a arquitetura à noite.

Entrada com escadas de pedra e porta de madeira.

### **COBERTURA**

Telhado de duas águas com inclinação moderada, recoberto por telhas cerâmicas do tipo capa e canal.

Telhados mais baixos nas laterais da nave central e cobertura sobre a torre.

### **ESTRUTURA E PLANTA**

Planta basilical com nave central ampla e duas laterais, sustentada por dezesseis colunas cilíndricas de fuste liso e capitéis dourados, evocando o neorromânico clássico.



Abóbada de berço contínua na nave central, conferindo imponência ao espaço litúrgico.

Coro alto localizado sobre a entrada principal, com balaustrada de madeira, vitral ao fundo e acesso por escadaria lateral interna.

## INTERIOR

Preservação do estilo original com destaque para:

- Pisos em ladrilho hidráulico com desenhos geométricos em tons terrosos.
- Forro em abóbadas de berço com molduras decorativas.
- Colunas internas de estilo clássico com capitéis dourados.
- Altar-mor com retábulo tradicional, crucifixo centralizado, detalhes neoclássicos e policromia discreta (dourado e vermelho).
- Altares secundários dedicados a santos, com esculturas policromadas em nichos emoldurados.
- Nichos com imagens sacras e via-sacra ao longo das paredes.
- Bancos de madeira envernizada, os bancos voltados para o altar e disposição simétrica.
- Mobiliário em madeira maciça, incluindo púlpitos, ambão e confessionários entalhados.
- Elementos decorativos em molduras suaves nas abóbadas, sancas simples na zona do presbitério, e capitéis com folhas de acanto douradas.
- Iluminação natural por vitrais circulares e janelas altas em arco pleno; iluminação artificial por luminárias lineares ou embutidas.

## ELEMENTOS ARTÍSTICOS E DECORATIVOS

- Imagens de santos em madeira ou gesso policromado.
- Ornamentos litúrgicos clássicos, como púlpitos, ambões e confessionários.
- Detalhes em dourado e cores litúrgicas tradicionais (dourado e vermelho).



## ELEMENTOS ESPECÍFICOS DO ESPAÇO LITÚRGICO

- Altar-mor: Monumental, com retábulo neorromânico, colunas, entablamento, crucifixo e nichos laterais com santos policromados.
- Altar secundário: Dedicados a santos devocionais, com esculturas em nichos com arcos.
- Via Sacra: Ao longo das paredes laterais.
- Coro: Sobre a entrada principal, com balaustrada de madeira, espaço para órgão ou coro, iluminação difusa por vitral frontal.
- Bancadas: Longos bancos de madeira envernizada, alinhados em filas voltadas para o altar.
- Piso: Azulejos com padrão geométrico em tons claros e escuros, incluindo uma faixa de azuis.
- Iluminação: Dia, com luz natural de vitrais e janelas altas; à noite, com luminárias lineares ou embutidas.
- Cores e detalhes decorativos: Uso de dourado nos capitéis e molduras, detalhes em cores discretas no retábulo e elementos de adornamento clássico.

## CENÁRIOS EXTERNOS E VOLTA AO AMBIENTE

Fachada noturna de arquitetura clássica, com detalhes em tons claros e vidro colorido, destacada por iluminação que cria efeito dramático.

Rua ou calçada à noite, com árvores, postes de luz, prédios ao fundo, cerca de metal e chão pavimentado ou de terra.

Entrada de propriedade com piso de pedra irregular e iluminação suave.

Interior de igreja ou capela com elementos tradicionais, incluindo vitrais, paredes claras, suporte de madeira ou metal, decoração simples, e iluminação suave de luzes embutidas.

## SALÃO PAROQUIAL

Anexo à Catedral São José, encontra-se o salão paroquial, edificação de planta retangular, com fachada simples e paredes em alvenaria pintadas em tom claro. A construção apresenta janelas em arco com esquadrias metálicas e vidro, acompanhando a



linguagem arquitetônica da igreja. O salão possui cobertura plana, com platibanda discreta que esconde o telhado. Sua entrada principal é acessada por uma pequena escadaria e por rampa lateral, o que garante acessibilidade. O espaço é utilizado para atividades pastorais, encontros comunitários, catequeses, reuniões e apoio à organização dos eventos religiosos e culturais promovidos pela paróquia, como a tradicional Festa de São José. Trata-se de uma estrutura funcional, complementar ao templo principal, que reforça o papel da catedral como centro de convivência e integração da comunidade local.

#### **ESTACIONAMENTO LADO DA RUA 20**

Na lateral do terreno da Catedral São José, com acesso pela Rua 20, encontra-se o estacionamento da paróquia. O espaço é delimitado por gradil metálico fixado sobre base de alvenaria, mantendo a harmonia com o conjunto arquitetônico. O pavimento é revestido com asfalto ou concreto, permitindo o estacionamento de veículos durante celebrações religiosas, eventos comunitários e atividades administrativas da paróquia. A área é arborizada com palmeiras e vegetação ornamental, contribuindo para a ambientação paisagística e o conforto dos frequentadores. Sua localização facilita o acesso ao templo principal, ao salão paroquial e aos demais espaços da igreja, promovendo funcionalidade e acolhimento aos fiéis e visitantes.

#### **ESTACIONAMENTO LADO DA RUA 22**

Na face voltada para a Rua 22, a Catedral São José dispõe de outro acesso por portão metálico, igualmente integrado ao gradil que delimita o terreno da igreja. Essa entrada conduz a uma área de estacionamento adicional, voltada principalmente a veículos menores e motocicletas, como se observa pela presença de vagas demarcadas junto à calçada. O piso é revestido com material asfáltico ou cimentício, e a área é contornada por vegetação e arborização moderada. A disposição frontal da edificação e a proximidade com o corpo principal do templo facilitam o fluxo de entrada de fiéis e visitantes para celebrações e eventos, reforçando o uso funcional do espaço sem comprometer sua composição paisagística e arquitetônica.



## VALOR HISTÓRICO E CULTURAL

A Catedral São José constitui um dos mais importantes marcos da urbanização e da formação da identidade sociocultural de Ituiutaba ao longo do século XX. Sua história está intimamente ligada à consolidação da cidade, sendo um símbolo da fé católica local e da organização comunitária em torno das práticas religiosas.

O templo é associado a eventos tradicionais de grande relevância, como a Festa de São José, celebrada anualmente entre os dias 10 e 19 de março, e à Semana Santa, sendo palco de procissões, missas solenes e demais ritos que integram o calendário litúrgico e cultural do município. Durante o período da festa do padroeiro, estima-se que cerca de 5 mil pessoas participem das atividades religiosas, sociais e culturais, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a integração entre os moradores.

Além de sua função litúrgica, a catedral desempenha um papel central como ponto de encontro da comunidade, abrigando eventos como quermesses, encontros pastorais, celebrações civis e ações sociais como; Campanha de arrecadação de roupas para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul ocorreu entre maio e junho de 2024 feita pela Catedral São José enviado para a cidade (01) um Bi Trem e (02) duas carretas ou seja 150 toneladas de roupas, Arrecadação de alimentos para Hospital São José (foto em anexo).

Do ponto de vista artístico, a catedral abriga elementos significativos da arte sacra mineira, como esculturas, altares ornamentados e vitrais com iconografia cristã, que enriquecem o valor simbólico e patrimonial do imóvel.

Por fim, destaca-se também o valor turístico do bem, cuja imponência arquitetônica e importância histórica atraem visitantes e peregrinos, contribuindo com a movimentação do comércio local e a dinamização do turismo religioso na região.

## RELEVÂNCIA PARA A COMUNIDADE

A Catedral São José de Ituiutaba reúne valores históricos, culturais, arquitetônicos, artísticos e sociais que a qualificam como bem de relevante interesse para preservação.

**Histórico** – Trata-se de uma edificação que acompanha a trajetória urbana da cidade desde o início do século XX, refletindo os momentos de crescimento, reconstrução e reafirmação da identidade local. Seu processo de reconstrução a partir de 1939, após



incêndio, seguido da finalização da nova estrutura em 1959, revela o empenho da sociedade ituiutabana na manutenção de um espaço que representa sua fé e coesão social.

**Arquitetônico e Artístico** – A catedral apresenta características arquitetônicas de influência eclética com elementos neogóticos, como a verticalização da fachada, o uso de vitrais com iconografia sacra e o detalhamento das esquadrias e acabamentos. Internamente, conserva importantes manifestações da arte sacra mineira, com destaque para o altar-mor, imagens religiosas e vitrais, que, além de valor estético, têm profundo significado devocional.

**Cultural e Social** – A edificação não apenas representa a religiosidade do povo, mas também constitui ponto de encontro e centro organizador da vida social de Ituiutaba. Celebrações como a Festa de São José mobilizam milhares de pessoas e contribuem para a manutenção de práticas culturais locais, sendo reconhecida como uma das maiores expressões culturais da cidade.

**Turístico e Econômico** – O patrimônio contribui para o turismo religioso e cultural do município, incentivando o comércio e serviços locais, especialmente durante os grandes eventos litúrgicos e festivos.

Tais elementos conferem à Catedral São José o status de patrimônio insubstituível, cuja proteção legal por meio do tombamento se faz necessária para garantir sua conservação e a transmissão de sua importância às futuras gerações.

## PROPOSTA DE PRESERVAÇÃO

Sugere-se:

- **Preservação da volumetria e da fachada original**, garantindo a manutenção das proporções, elementos decorativos e composição visual característica do estilo eclético com influência neogótica;
- **Conservação dos materiais e técnicas construtivas históricas**, com atenção especial às esquadrias, revestimentos, vitrais, elementos artísticos sacros e cobertura tradicional;
- **Adequações para uso litúrgico e funcional**, desde que realizadas de forma criteriosa, respeitando a integridade arquitetônica e simbólica do templo;



- **Manutenção da ambiência e do entorno imediato**, especialmente a praça e os acessos principais, de forma a preservar a relação histórica e paisagística com a cidade;
- **Realização de intervenções futuras com acompanhamento técnico especializado**, preferencialmente com parecer prévio do COMPAC ou órgão técnico competente, evitando descaracterizações ou alterações incompatíveis com o valor histórico-cultural do bem.

### **PLANO DE PRESERVAÇÃO SUGERIDO**

Sugere-se que a preservação do imóvel conte com a manutenção de sua volumetria original, fachada frontal com os arcos e torre em destaque, incluindo os vitrais e revestimentos históricos. A conservação do piso em mármore do altar, bem como dos bancos, altares laterais e elementos sacros, deve ser observada. O uso contínuo como templo religioso deve ser incentivado, com adaptações funcionais permitidas desde que não comprometam os aspectos arquitetônicos originais. A área do salão paroquial, anexo à igreja, bem como os estacionamentos das ruas 20 e 22, devem manter sua integração ao conjunto arquitetônico e paisagístico do entorno.

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO RESUMIDO DO IMÓVEL**

A Catedral está localizada em ponto central da cidade de Ituiutaba, sendo uma edificação histórica de grande valor arquitetônico, religioso e cultural. Sua fachada principal é composta por arcos emoldurando grandes portas e janelas, com destaque para a torre lateral que abriga o sino. As paredes são em alvenaria, com reboco tradicional e pintura clara, mantendo características da época de sua construção.

Internamente, o templo apresenta altar elevado com piso em mármore bem conservado, bancos de madeira, ambão, presbitério, capelas laterais, imagens sacras, crucifixo central e vitrais decorativos. O conjunto revela um cuidado estético e litúrgico alinhado à tradição católica.

Anexo à igreja, há o Salão Paroquial, edificação em formato retangular com janelas em arco e acesso independente, usado para eventos e atividades pastorais. A estrutura se encontra em estado regular de conservação, com elementos que dialogam com a linguagem arquitetônica da catedral. O entorno da igreja possui dois estacionamentos: um com acesso



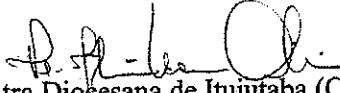
pela rua 20, ao lado direito do templo, e outro com entrada pela rua 22, nos fundos da igreja. Ambos são utilizados por fiéis e visitantes durante celebrações e eventos paroquiais.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando o valor cultural, histórico e arquitetônico do imóvel, requer-se ao COMPAC o início do processo de tombamento municipal, a fim de garantir sua preservação e inserção definitiva no patrimônio histórico de Ituiutaba/MG.

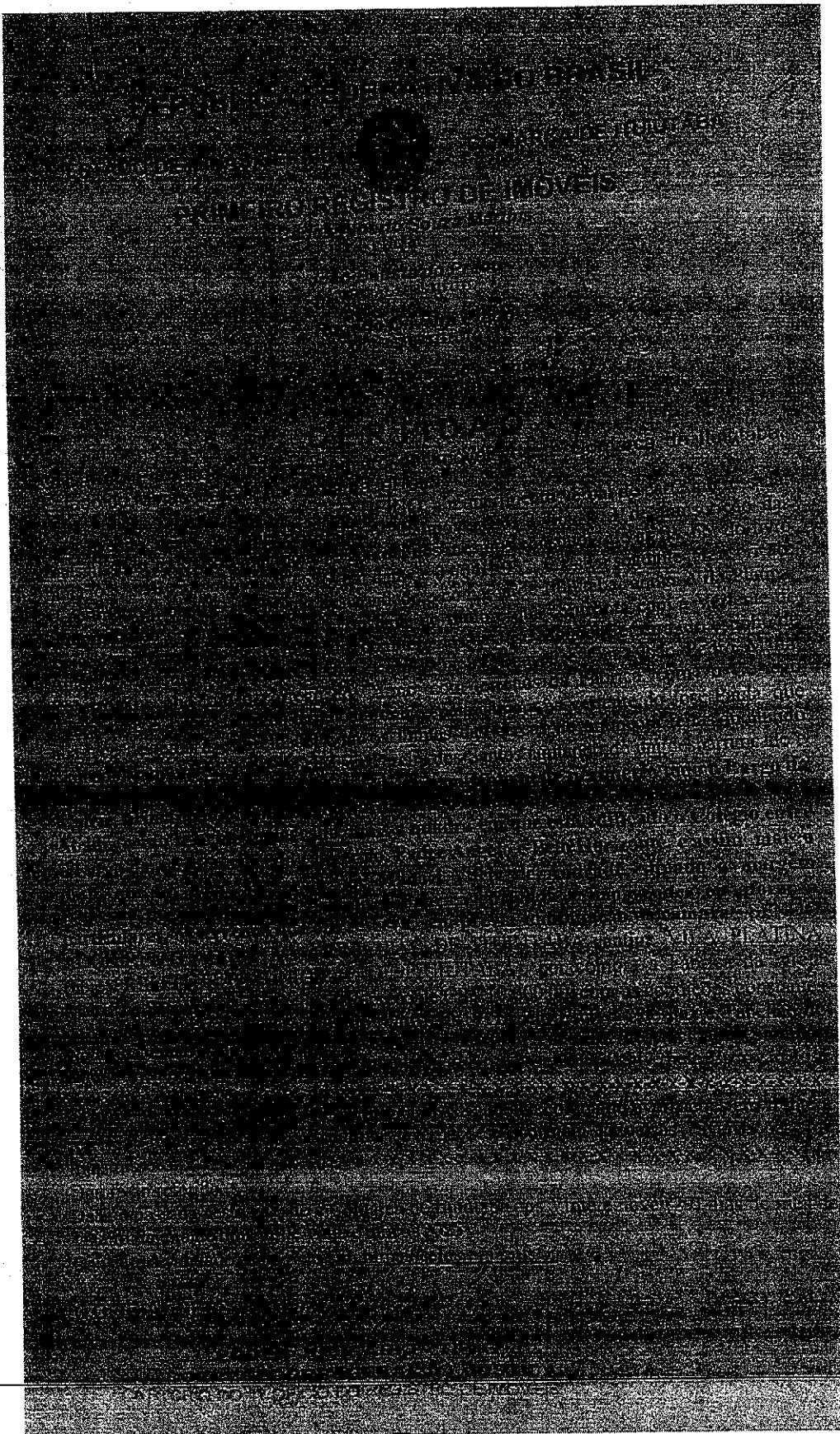
Certo da relevância da matéria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou complementações que se fizerem necessários.

Ituiutaba/MG, 16 de Julho de 2025



Mitra Diocesana de Ituiutaba (Catedral São José)  
CNPJ:21.238.639/0001-80  
Representante legal: Pároco Júlio Cesar Oliveira





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

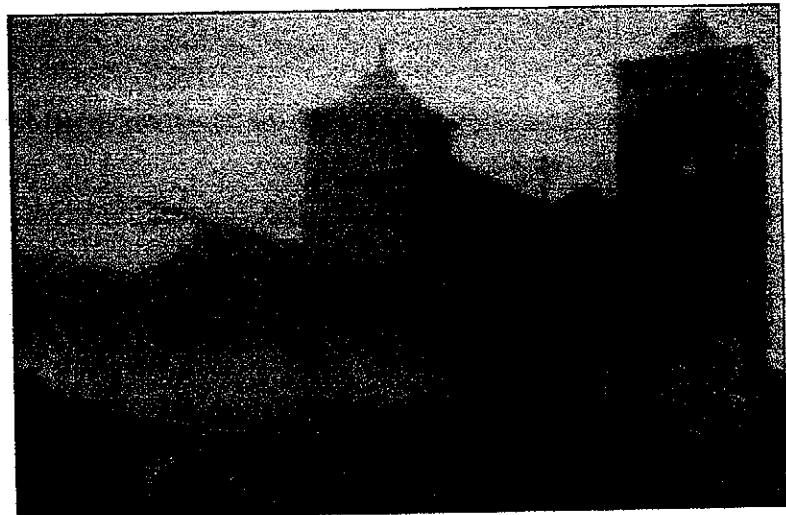
Secretaria Municipal de Planejamento

### **CERTIDÃO**

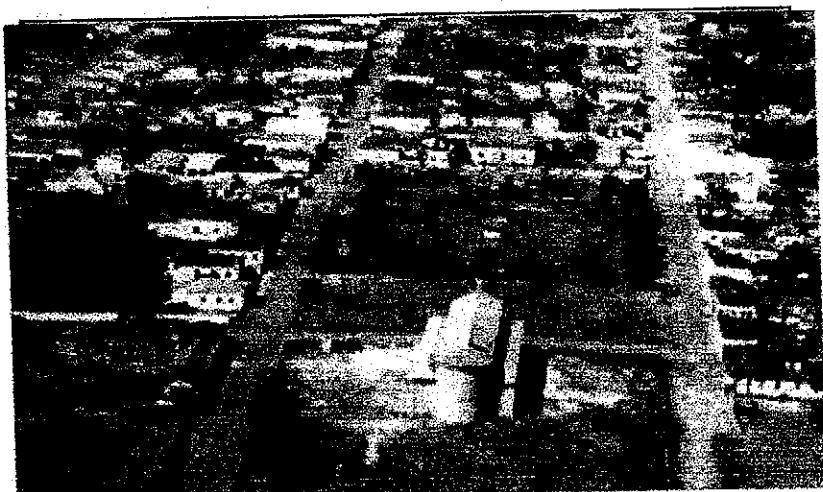
O Encarregado da Seção de Cadastro Técnico Municipal da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICA**, a pedido de interessado, para os devidos fins, que devendo nessa Seção, os livros e demais papéis, todos sob seu poder e guarda, dos mesmos constar que é de propriedade da Mita Diocesana de Ituiutaba, parte integrante da arrematante da transcrição nº 17.596, de 09 de abril de 1952, do Imóvel nº AB, do P.º SRI local: o imóvel a seguir descrito:

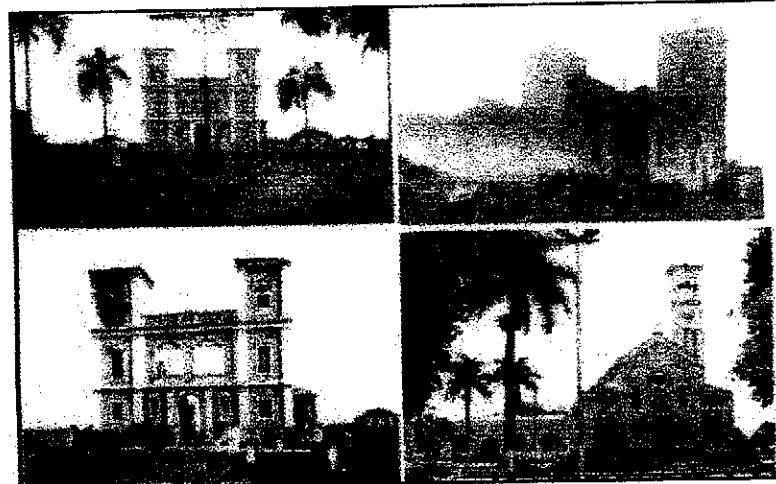
Imóvel nº AB: Lote de terreno urbano, definitivo de nº 09, situado nesta cidade de Ituiutaba, no Centro, na Rua 20, lote nº 09, com a área de 6.336,32m<sup>2</sup>, cadastrado com a respectiva Avenida 07 e Rua 20 e 22, pertencente a quadra nº 12 do Centro, formada pelas Ruas 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 13



**Matriz consumida pelo fogo - 1938**



*Vista parcial de Ituiutaba - 1941*





**CATEDRAL DE SÃO JOSÉ**



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

LEONARDO BORGES CASTRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1403308411

Registro: MG0000070926D MG

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Mitra Diocesana de Ituiutaba

CPF/CNPJ: 21.238.639/0002-60

AVENIDA SETE

Nº: 1276

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITUIUTABA

UF: MG

CEP: 38300152

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 21/07/2025

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

## 3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SETE

Nº: 1276

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITUIUTABA

UF: MG

CEP: 38300152

Data de Início: 25/07/2025

Previsão de término: 29/08/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: RELIGIOSO

Código: Não Especificado

Proprietário: Mitra Diocesana de Ituiutaba

CPF/CNPJ: 21.238.639/0002-60

## 4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

63 - Inspeção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE  
ALVENARIA

6.336,32

m<sup>2</sup>74 - Parecer técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE  
ALVENARIA

6.336,32

m<sup>2</sup>67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE  
ALVENARIA

6.336,32

m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL - CATEDRAL SAO JOSÉ DE ITUIUTABA (MG)

## 6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpu/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

## 7. Entidade de Classe

ASSENG - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia

LEONARDO BORGES

Assinado de forma digital por

CASTRO:006083286

LEONARDO BORGES

CASTRO:00608328600

Data: 2025.08.11 11:11:23 -03'00'

00

LEONARDO BORGES CASTRO - CPF: 006.083.286-00

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

data

Mitra Diocesana de Ituiutaba - CNPJ: 21.238.639/0002-60

## 9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7995z  
Impresso em: 11/08/2025 às 11:09:46 por: , ip: 189.15.3.17





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20254183343**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**INICIAL**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 11/08/2025

Valor pago: R\$ 103,02

Nosso Número: 8608936744

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.silac.com.br/publico/>, com a chave: 79952  
Impresso em: 11/08/2025 às 11:09:48 por: , ip: 189.15.3.17

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)  
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais



# RELATÓRIO TÉCNICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

---

## Catedral São José

Diocese de Ituiutaba (MG)



Agosto / 2025

## Sumário

<b>1. Identificação do Imóvel .....</b>	<b>1</b>
<b>2. Responsável Técnico .....</b>	<b>1</b>
<b>3. Objetivo do Relatório .....</b>	<b>1</b>
<b>4. Metodologia.....</b>	<b>1</b>
<b>5. Histórico e Valor Cultural .....</b>	<b>1</b>
<b>6. Estado de Conservação – Avaliação por Elementos.....</b>	<b>2</b>
<b>6.1 Igreja – Edificação principal .....</b>	<b>2</b>
6.1.1 Fachada Sul (principal).....	2
6.1.2 Fachada Oeste.....	3
6.1.3 Fachada Leste.....	5
6.1.4 Fachada Norte (fundos) .....	7
6.1.5 Telhados .....	8
6.1.6 Adro (Hall de Entrada) / Acesso ao Coro / Capela do Batismo / Gruta .....	9
6.1.7 Coro e Depósitos Anexos .....	10
6.1.8 Nave .....	12
6.1.9 Átrio Direito.....	13
6.1.10 Átrio Esquerdo .....	15
6.1.11 Capela do Sacrário .....	16
6.1.12 Capela de Nossa Senhora das Graças .....	16
6.1.13 Presbitério.....	17
6.1.14 Sacristia .....	18
6.1.15 Subsolo / Depósito.....	19
<b>6.2 Torre do Sino e Relógio.....</b>	<b>20</b>
<b>6.3 Estacionamentos.....</b>	<b>24</b>
6.3.1 Estacionamento Leste .....	24
6.3.2 Estacionamento Oeste .....	26
<b>6.4 Salão Paroquial .....</b>	<b>28</b>
<b>7. Riscos, Vulnerabilidades e Recomendações.....</b>	<b>30</b>
<b>8. Considerações Finais.....</b>	<b>31</b>
<b>9. Assinatura do Responsável Técnico .....</b>	<b>31</b>

## RELATÓRIO TÉCNICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

### 1. Identificação do Imóvel

Nome: Catedral de São José

Endereço: Av. 7, 1276 – Praça Cônego Ângelo – Centro, Ituiutaba/MG.

Diocese de Ituiutaba (MG)

Uso atual: Culto religioso, atividades pastorais e eventos comunitários.

Elementos anexos: Torre, Estacionamentos, Salão Paroquial

### 2. Responsável Técnico

Leonardo Borges Castro

Engenheiro Civil, MSc. Engenharia Urbana

CREA-MG 70.926/D

Contatos: [leoborgescastro@hotmail.com](mailto:leoborgescastro@hotmail.com) / (34) 99633-4595

### 3. Objetivo do Relatório

Este relatório visa apresentar o estado de conservação do conjunto arquitetônico e funcional da Catedral de São José, com o intuito de instruir processo de tombamento do imóvel por seu valor histórico, arquitetônico, cultural e simbólico para o município de Ituiutaba e região.

### 4. Metodologia

A avaliação foi realizada mediante inspeção visual das estruturas, revestimentos, coberturas, esquadrias, instalações elétricas e hidráulicas, além da observação do entorno imediato. Fotografias e registros de campo compõem a base documental deste Relatório. A visita técnica foi realizada em 25 de julho de 2025.

### 5. Histórico e Valor Cultural

A Catedral de São José é um dos marcos arquitetônicos e religiosos da cidade de Ituiutaba, sendo sede da Diocese local. A Catedral São José de Ituiutaba teve sua origem na capela fundada em 1832 pelo padre Antônio Dias de Gouveia, em torno da qual surgiu o povoado que se tornaria a cidade. A paróquia foi criada em 1839 e a igreja matriz, construída no lugar da capela, foi concluída em 1862. Incendiada em 1938, a igreja matriz foi demolida e a atual catedral foi construída em seu lugar, sendo concluída em 1959. É caracterizada pelo estilo neorromânico — uma releitura do românico medieval desenvolvida principalmente no século XIX e início do século XX. Esse estilo recebeu influência direta das formas românicas originais dos séculos XI a XIII: destaque para arcos

arredondados sobre portas e janelas, volumetria com torres simétricas e estrutura robusta e sólida. A igreja matriz foi elevada à condição de catedral com a criação da Diocese de Ituiutaba em 1982.

## 6. Estado de Conservação – Avaliação por Elementos

### 6.1 Igreja – Edificação principal

De maneira geral, a inspeção visual identificou que a edificação da Catedral se encontra em bom estado de conservação quanto à integridade estrutural, tendo somente dois pontos de atenção quanto à indicação de recalques diferenciais, evidenciados por fissuras em alvenarias e piso. Há, contudo, diversas correções a serem feitas em rebocos, pinturas, instalações elétricas, entre outros elementos, os quais estão evidenciados a seguir.

Os pisos cerâmicos encontram-se em bom estado de conservação, não havendo destacamentos de peças, falhas ou afundamentos.

Não há instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico. Entretanto, segundo os membros do Conselho Administrativo e Econômico Paroquial – CAEP, da Paróquia São José, está em andamento a elaboração destes projetos para sua posterior aprovação junto ao Corpo de Bombeiros e que envolverá todas as edificações do local (Igreja, Torre, Salão Paroquial e Centro de Catequese), além dos estacionamentos e acessos.

#### 6.1.1 Fachada Sul (principal)

A pintura da fachada principal apresenta sinais de desgaste decorrentes da ação contínua de intempéries, como sol, chuva, vento e variações de temperatura. Foi observada perda de coloração e o aparecimento de manchas escuras, provavelmente causadas por umidade e acúmulo de poluição atmosférica. Esses fatores comprometem não apenas a estética da edificação, mas também a proteção das superfícies contra agentes degradantes.

As pedras que revestem o piso da área frontal à entrada principal encontram-se com pontos manchados de sujeiras. Há necessidade evidente de uma limpeza técnica especializada para restabelecer as condições de uso e segurança da circulação de pedestres, bem como para a preservação do material original.

Quanto aos nichos das imagens de São Pedro e São José, observou-se fiação elétrica da iluminação exposta. Aparentemente, não há comprometimento da segurança das instalações. Entretanto, a exposição de fiação prejudica a estética destes importantes elementos da fachada, dado que as imagens possuem valor histórico por terem integrado a antiga Igreja matriz incendiada no ano de 1938. Verificou-se também a existência de cabos elétricos expostos na jardineira que fica à direita da entrada.

Porta em madeira em bom estado de conservação.

Esquadrias em bom estado de conservação. Entretanto, foi relatado que já vazamento de água de chuva em vários pontos das janelas e vitrais, especialmente, aquelas que ficam na altura do Coro,

sobre a porta de entrada e nichos com as imagens sacras. Assim, apesar da integridade das esquadrias, há provável falha de vedação dos vidros junto às ferragens.

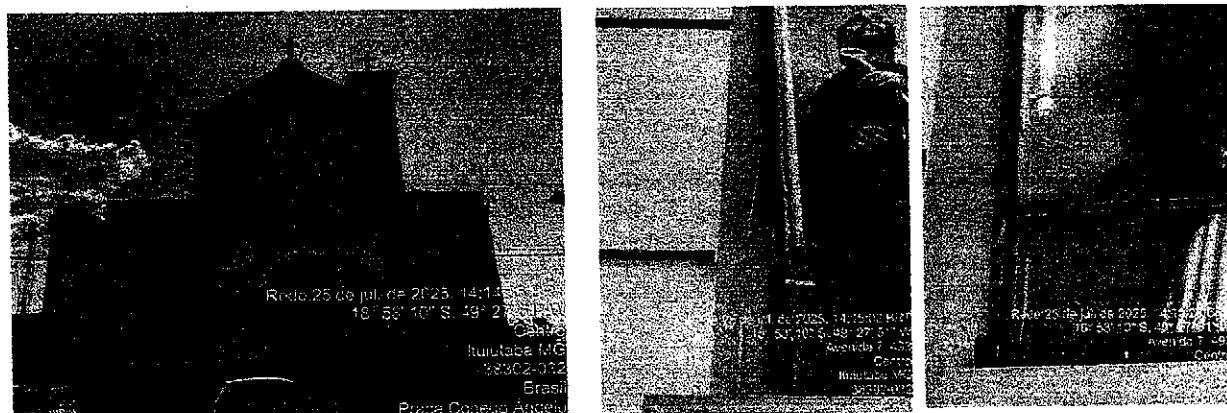


Figura 01: Fachada principal e detalhes dos nichos com as imagens de São Pedro e São José.

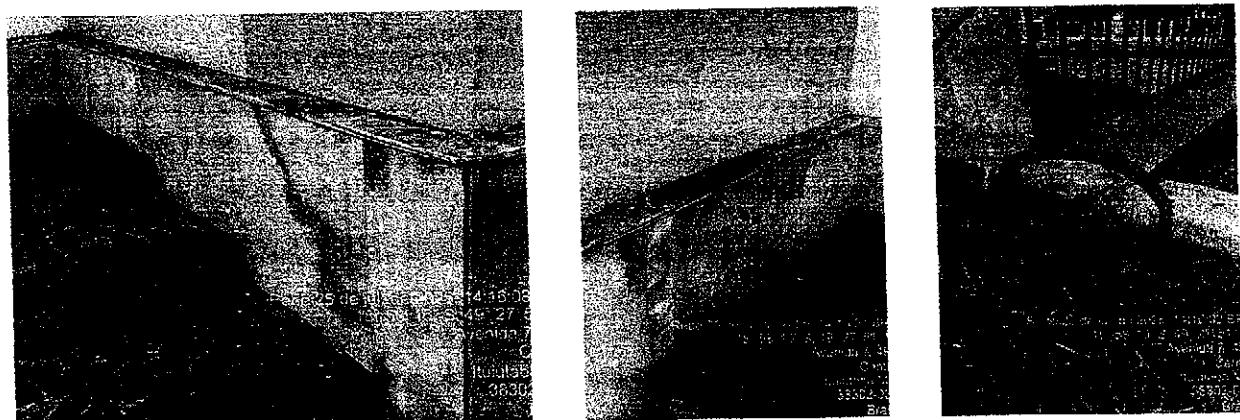


Figura 02: Detalhe dos revestimentos de piso e parede e jardineira direita, com fiação exposta.

### 6.1.2 Fachada Oeste

A pintura da fachada oeste apresenta sinais bastante evidentes de desgaste decorrentes da ação contínua de intempéries, como sol, chuva, vento e variações de temperatura. Foi observada perda de coloração, descascamentos em várias áreas e o aparecimento de manchas escuras, provavelmente causadas por umidade e acúmulo de poluição atmosférica. Esses fatores comprometem não apenas a estética da edificação, mas também a proteção das superfícies contra agentes degradantes.

Na fachada oeste, foram identificados sinais característicos de umidade ascendente por capilaridade, causada pela absorção de água do solo pelas paredes inferiores. Essa patologia está promovendo o destacamento do reboco, formação de eflorescências, manchas de umidade e perda da aderência da pintura.

Há também destacamento de reboco ou reboco quebrado em alguns pontos da platibanda, além de uma saída de drenagem pluvial do telhado que, devido a sua posição e altura de queda, pode estar contribuindo para a degradação do revestimento e pintura das paredes.

As esquadrias estão em bom estado de conservação.

Os guarda-corpos da escada não estão completamente fixos e a pintura encontra-se desgastada, assim como a pintura do guarda corpo e corrimão da rampa de acessibilidade. As esquadrias de suporte dos aparelhos condensadores do ares-condicionados apresentam oxidação e pintura totalmente desgastada.

A rampa de acessibilidade aparentemente encontra-se em desacordo com a Norma ABNT NBR 9050 devido à elevada inclinação.

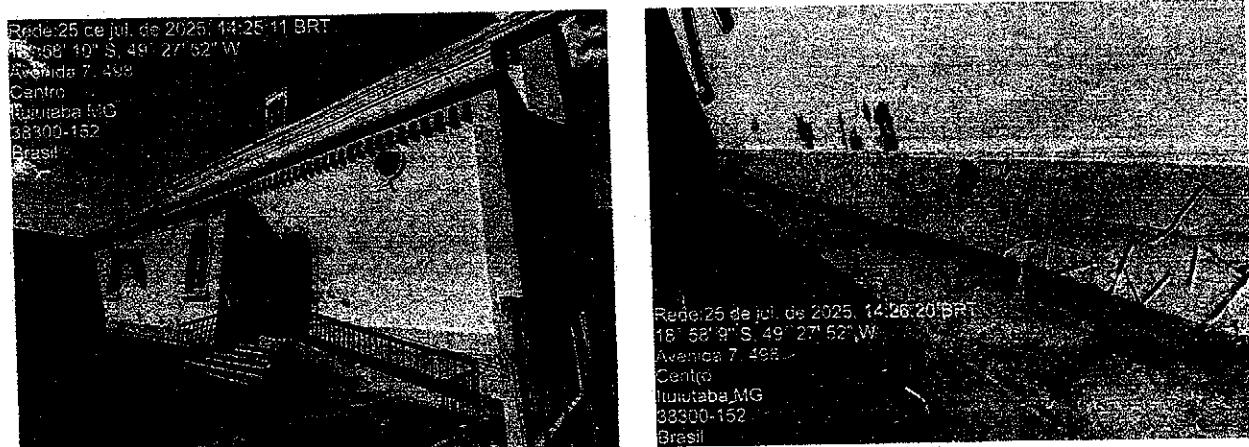


Figura 03: Fachada Oeste – vários pontos de degradação do reboco e pintura.

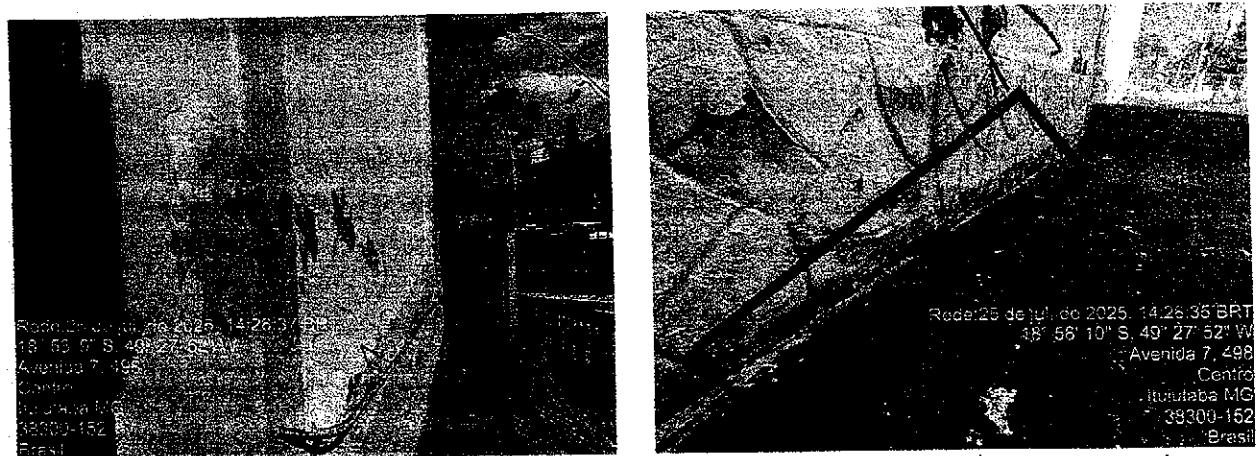


Figura 04: Detalhe do destacamento da pintura. À direita, ponto de infiltração de água de chuva entre a parede e o passeio.

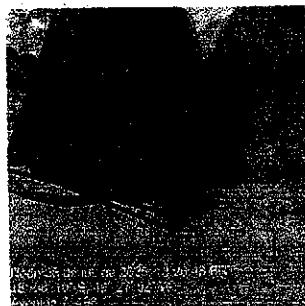


Figura 05: Suporte dos condensadores dos aparelhos de ar condicionado.



Figura 06: Detalhe de tubo de saída de drenagem pluvial e destacamento de reboco.



Figura 07: Platibandas da fachada oeste, com vários pontos com reboco quebrado e com destacamento.

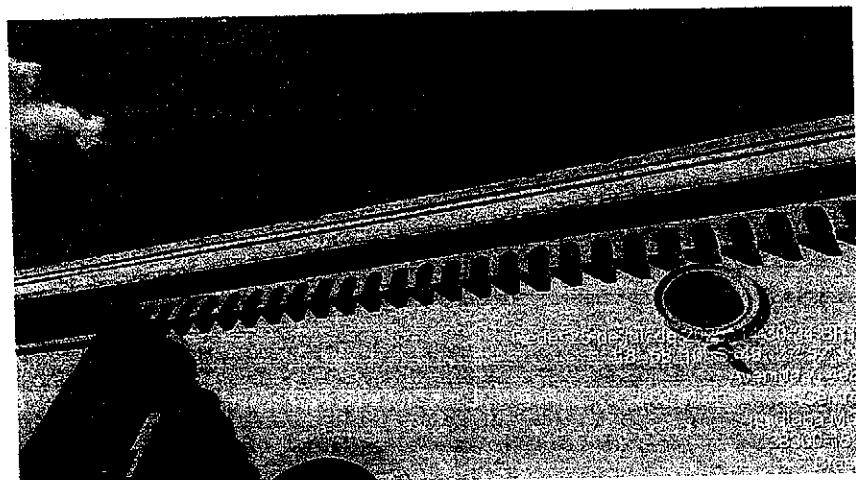


Figura 08: Detalhe de corrimãos e guarda corpos. À direita, rampa de acessibilidade não atende à Norma ABNT NBR 9050.

### 6.1.3 Fachada Leste

A pintura da fachada leste apresenta sinais bastante evidentes de desgaste decorrentes da ação contínua de intempéries, como sol, chuva, vento e variações de temperatura. Foi observada perda de coloração, descascamentos em várias áreas e o aparecimento de manchas escuras, provavelmente causadas por umidade e acúmulo de poluição atmosférica. Esses fatores

comprometem não apenas a estética da edificação, mas também a proteção das superfícies contra agentes degradantes.

Na fachada leste, foram identificados sinais característicos de umidade ascendente por capilaridade, causada pela absorção de água do solo pelas paredes inferiores. Essa patologia está promovendo o destacamento do reboco, formação de eflorescências, manchas de umidade e perda da aderência da pintura. Um fator agravante é o contato direto da base da parede com o jardim, onde também há saída de drenagem pluvial dos telhados. Estas saídas de água de chuva, aparentemente, estão contribuindo para infiltração de água no baldrame, comprometendo a integridade estrutural de parte da parede desta lateral da igreja – como apresentado no item “Átrio Direito”, há sinais de recalque diferencial das paredes e movimentação do piso neste ponto. Há uma trinca no baldrame, o que corrobora com a suspeita da movimentação da estrutura devido à infiltração de água de chuva.

Há também destacamento de reboco ou reboco quebrado em alguns pontos da platibanda, além de uma saída de drenagem pluvial do telhado que, devido a sua posição e altura de queda, pode estar contribuindo para a degradação do revestimento e pintura das paredes.

As esquadrias estão em bom estado de conservação.

O corrimão da escada está bem fixo e a pintura encontra-se desgastada. As esquadrias de suporte dos aparelhos condensadores do ares-condicionados apresentam oxidação e pintura totalmente desgastada.

A parede do lado esquerdo da porta de entrada apresenta sinais de infiltração de água, cuja origem mais provável é a água que forma a pequena cascata da gruta onde tradicionalmente é montado o presépio de Natal.



Figura 09: Fachada Leste – problemas no reboco e pintura semelhantes à fachada oeste. Os suportes dos aparelhos de ar-condicionado também se encontram bastante oxidados.



Figura 10: Detalhe das saídas de drenagem pluvial do telhado – possível infiltração de água de chuva neste ponto, danificando o baldrame e causando movimentação da parede e piso do átrio direito da igreja.

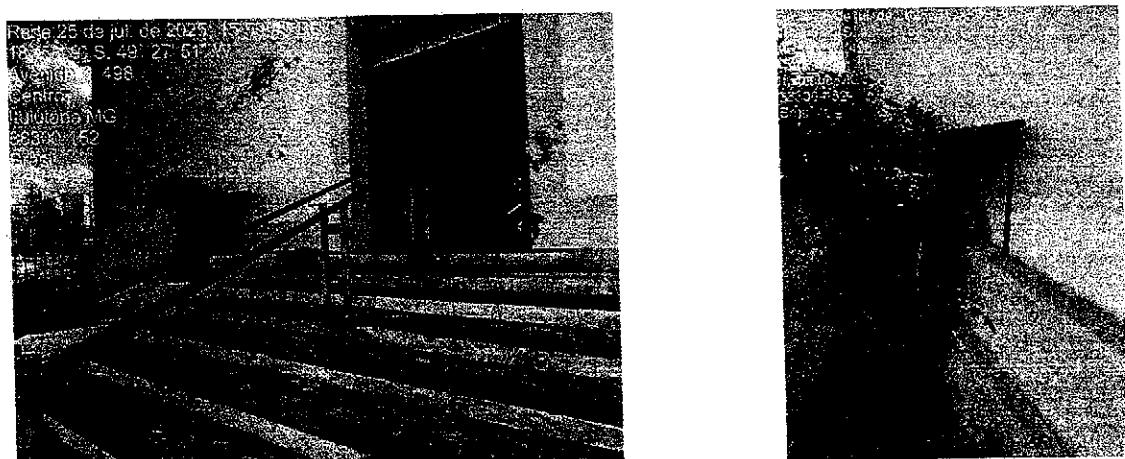


Figura 11: Entrada lateral – detalhe do corrimão e infiltração na parede. À direita, bomba d'água da cascata da gruta.

#### 6.1.4 Fachada Norte (fundos)

A pintura da fachada norte apresenta sinais bastante evidentes de desgaste decorrentes da ação contínua de intempéries, como sol, chuva, vento e variações de temperatura. Foi observada perda de coloração, descascamentos em várias áreas e o aparecimento de manchas escuras, provavelmente causadas por umidade e acúmulo de poluição atmosférica. Esses fatores comprometem não apenas a estética da edificação, mas também a proteção das superfícies contra agentes degradantes.

Na fachada norte, está evidente a trinca que se estende desde a parede entre a Sacristia e a igreja, passando pelas paredes e cúpulas da Capela de Nossa Senhora da Graças e Presbitério, apresentadas neste Relatório.

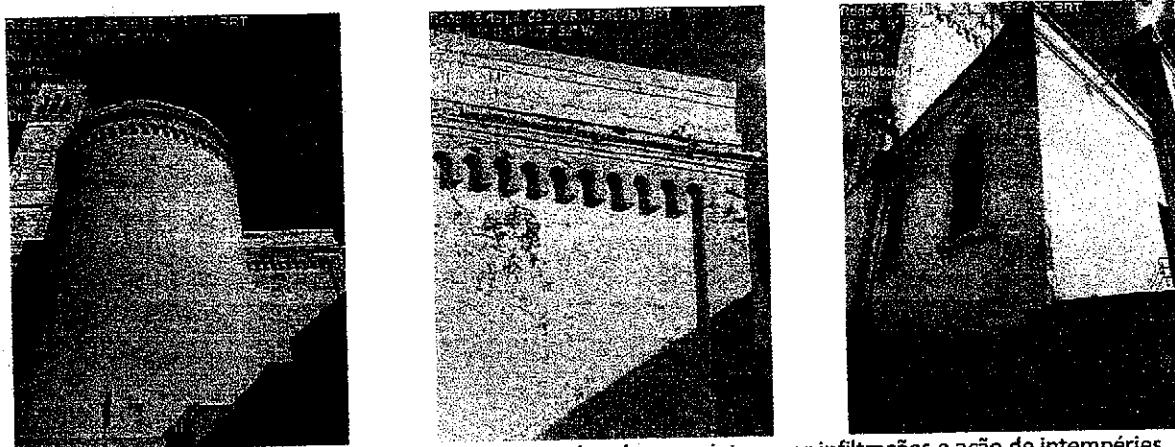


Figura 12: Fachada Norte – vários pontos de degradação do reboco e pintura por infiltrações e ação de intempéries.

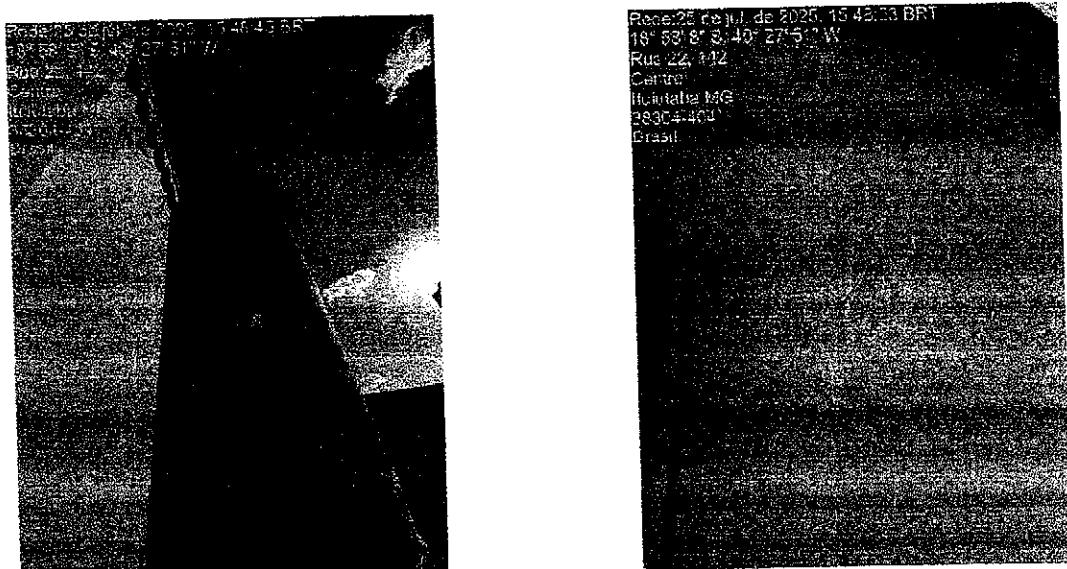


Figura 13: Fachada Norte – detalhe da trinca na parede dos fundos (Presbitério).

#### 6.1.5 Telhados

Os telhados da Igreja encontram-se em bom estado de conservação e são constituídos de telha cerâmica colonial. Imagens obtidas por meio de drone revelaram a necessidade de limpeza de calhas e recomposição de parte de reboco em alguns pontos das platibandas. Segundo relatos dos membros do Conselho de Assuntos Econômicos Paroquiais – CAEP, da Paróquia São José, o telhado foi revisado há poucos anos. Sinais de infiltração em lajes dentro da igreja podem ter sido originados por vazamentos existentes antes da revisão feita. Foram identificadas algumas telhas deslocadas sobre a área da Sacristia, junto às calhas, sendo um ponto onde, aparentemente, algumas telhas foram retiradas de forma deliberada e não foram recolocadas.

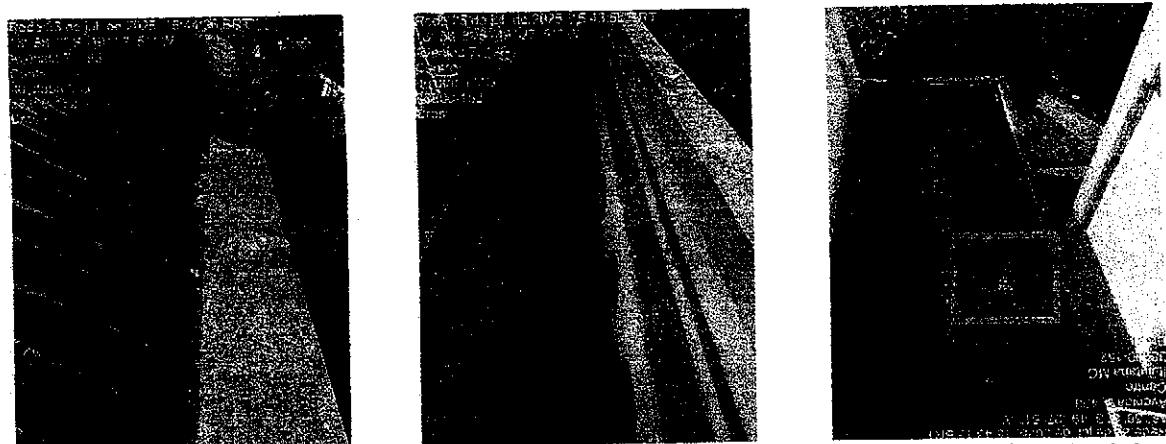


Figura 14: Telhados – à direita, detalhe de telhas que foram removidas e não foram recolocadas sobre a Sacristia.

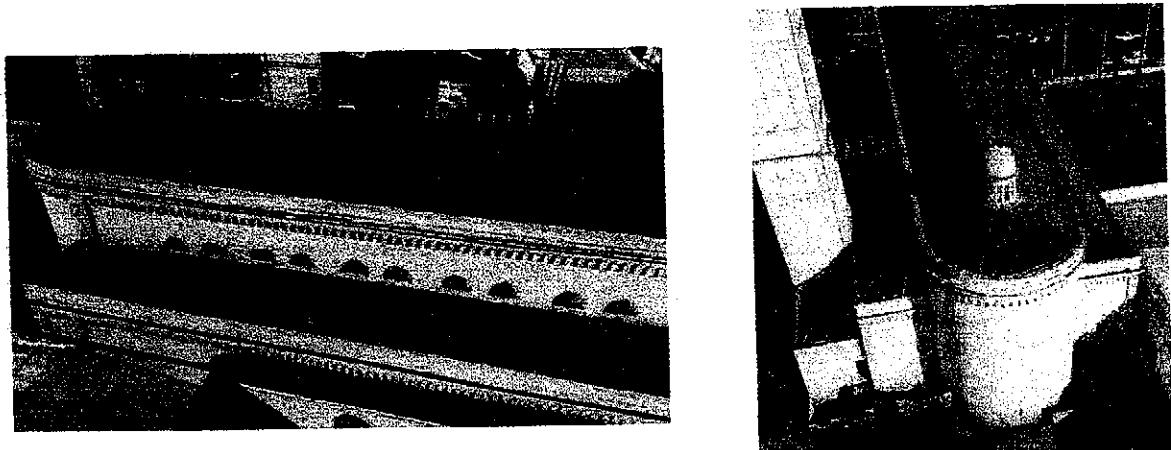


Figura 15: Imagens dos telhados obtidas com a utilização de drone.

#### 6.1.6 Adro (Hall de Entrada) / Acesso ao Coro / Capela do Batismo / Gruta

O Hall de entrada e a Capela do Batismo encontram-se em bom estado de conservação, sendo observados necessidade de pinturas de paredes e esquadrias, com correção do reboco em poucos pontos. Estas encontram-se em perfeito funcionamento. Observa-se uma trinca sobre a porta de acesso ao coro. Trinca semelhante e na mesma direção aparece na parede que divide o hall da escada de acesso ao coro e a gruta.

No acesso ao Coro, a escada possui uma mureta de guarda corpo muito baixa, trazendo insegurança para os que passam no local. Além disso, há alguns cabos elétricos expostos e alguns vidros trincados. Também o forro de PVC se encontra danificado, tendo uma pequena parte aberta.

Na Capela do Batismo, há instalações elétricas com eletrodutos aparentes que, apesar do bom estado de conservação, contribui negativamente para a estética do ambiente.

Já na Gruta, foram identificadas algumas instalações elétricas aparentes, notadamente, do sistema de bombeamento de água para formar a cascata e iluminação cênica. Contudo, aparentemente, encontram-se em bom estado de conservação.

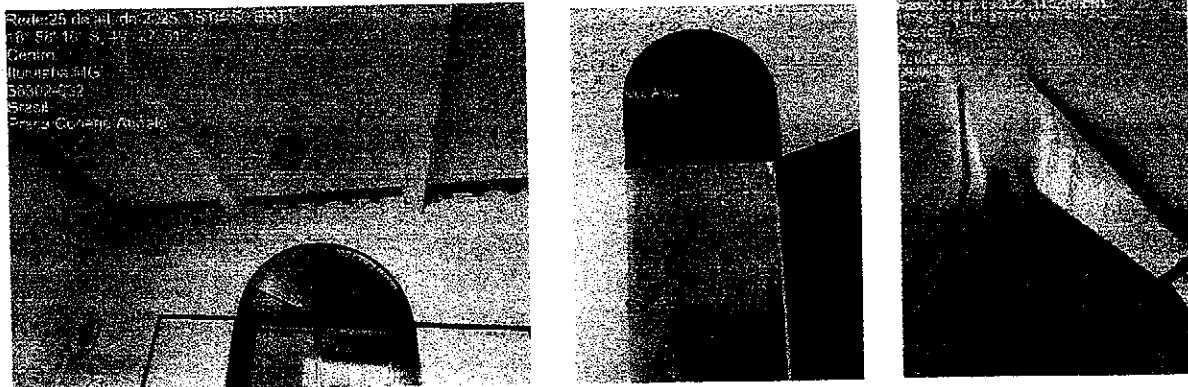


Figura 16: Hall de entrada e acesso ao Coro.

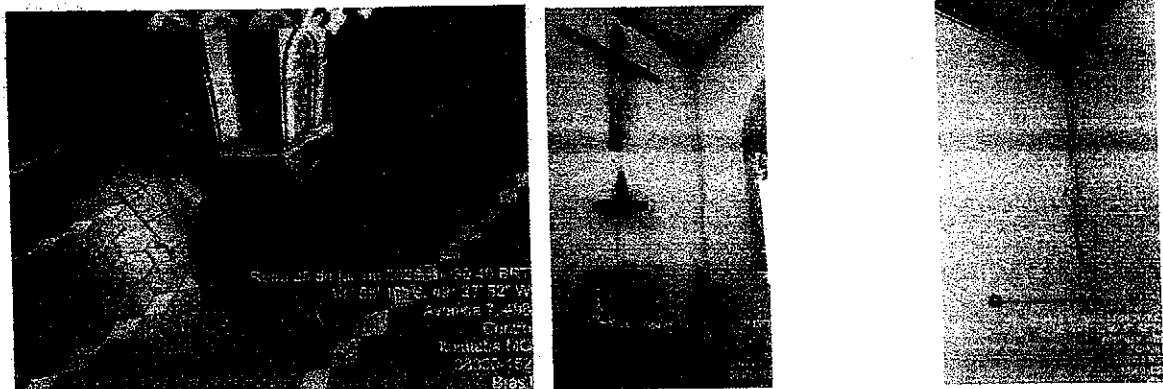


Figura 17: Capela do Batismo.



Figura 18: Gruta – instalações elétricas da bomba d’água e iluminação parcialmente expostas.

#### 6.1.7 Coro e Depósitos Anexos

O Coro da Igreja possui vários problemas relativos à acabamento, como falta de pintura em intervenções recentes na alvenaria, necessidade de pinturas, que se apresenta bastante desgastada. Conforme relatado no item Fachada Sul (principal), as esquadrias estão em bom estado

de conservação. Entretanto, foi relatado que já vazamento de água de chuva em vários pontos das janelas e vitrais. Assim, apesar da integridade das esquadrias, há provável falha de vedação dos vidros junto às ferragens.

Neste local, destacam-se instalações elétricas aparentes em diversos pontos, especialmente, nas duas pequenas salas anexas ao Coro que funcionam como depósito. Nestas salas, há ainda parte de reboco que não foi executado, aparentemente, após alguma intervenção nas portas de entrada destes locais. Há também problemas visíveis de infiltração de água de chuva vindo dos telhados em alguns pontos. Estas infiltrações estão promovendo o destacamento do reboco, formação de eflorescências, manchas de umidade e perda da aderência da pintura.

No piso, há um pequeno buraco que, segundo relatos, foi aberto para a instalação de uma decoração no Hall de Entrada, mas que, após, não foi reparado.

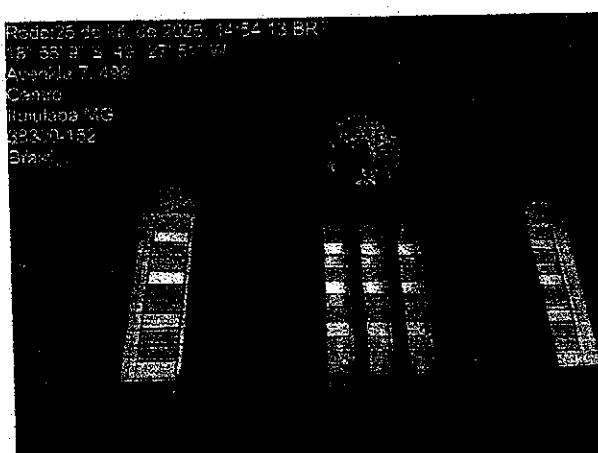


Figura 19: Coro – esquadrias e detalhe do acesso a uma das salas anexas.

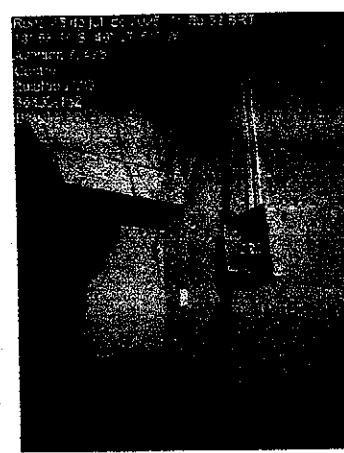
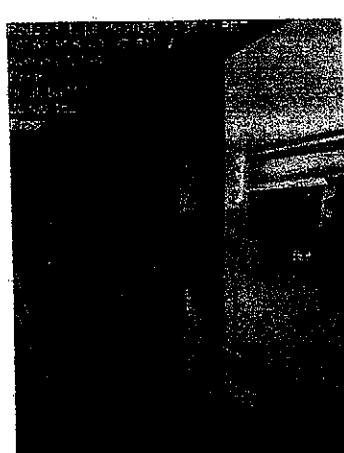


Figura 20: Falta de reboco / acabamento na parte interna de uma das salas anexas ao Coro. Destaque para as instalações elétricas aparentes em vários pontos, tanto do Coro, como das salas anexas.

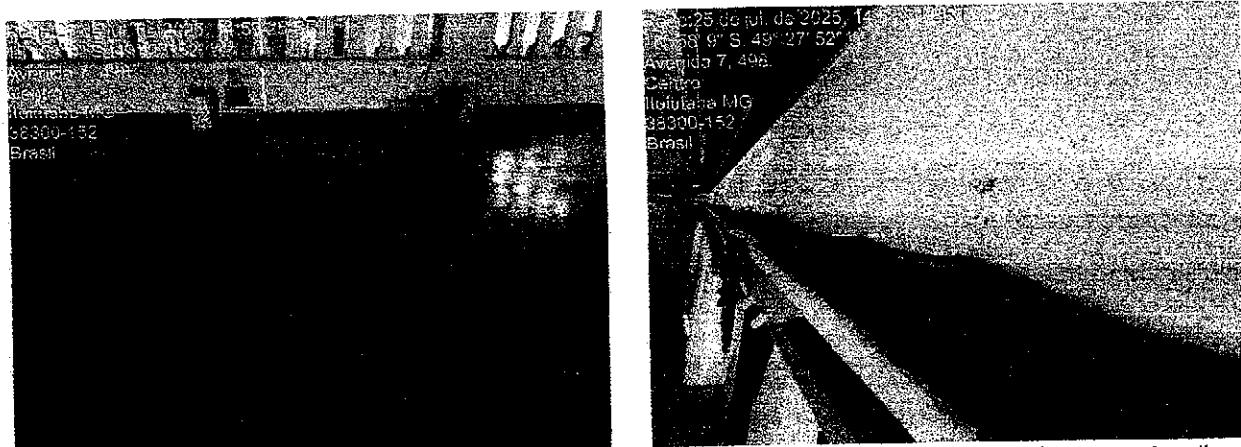


Figura 21: Abertura no piso para a instalação de um elemento de decoração no Hall de entrada há vários anos. Detalhe de cabos elétricos que caminham pela sanca que contorna toda a nave da Igreja.

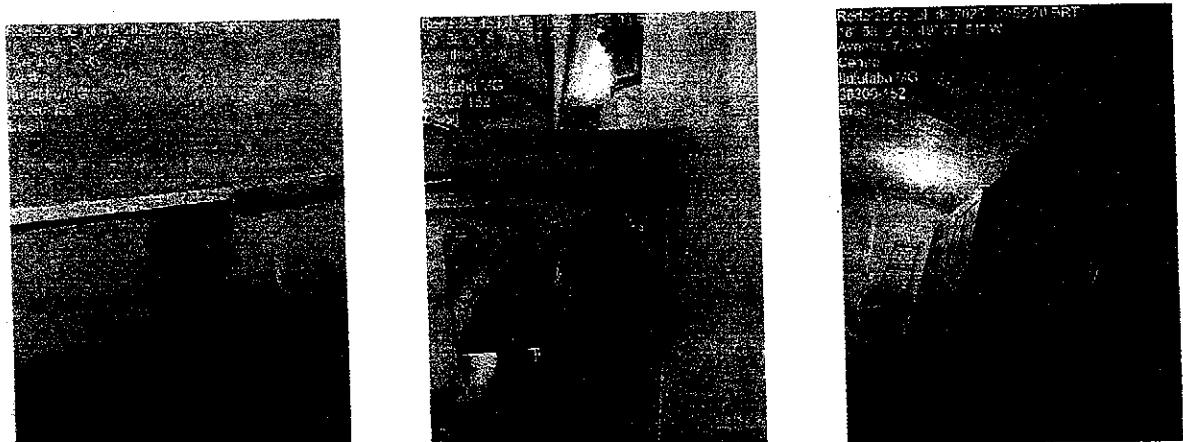


Figura 22: Detalhes de instalações elétricas expostas no Coro e destaqueamento de reboco em uma das salas anexas.

### 6.1.8 Nave

A nave da Igreja encontra-se em bom estado de conservação, inclusive, o piso e o mobiliário existente. Não há sinais visíveis de patologias nas colunas laterais. Na laje em forma de abóboda, há alguns poucos pontos com sinais de infiltrações de água de chuva, evidenciados por machas escuras. Devido ao seu pé direito elevado, não foi possível vistoriar com detalhes as condições a laje abobadada. Contudo, é possível identificar uma fissura aproximadamente na metade de seu comprimento. Conforme apresentado no item anterior (Figura 21), sobre as sancas, há cabos elétricos que aparentemente se estendem por toda esta estrutura. Não foi possível identificar se se trata de circuitos de iluminação da nave ou se também fazem parte do sistema de sonorização do Coro para a Nave.

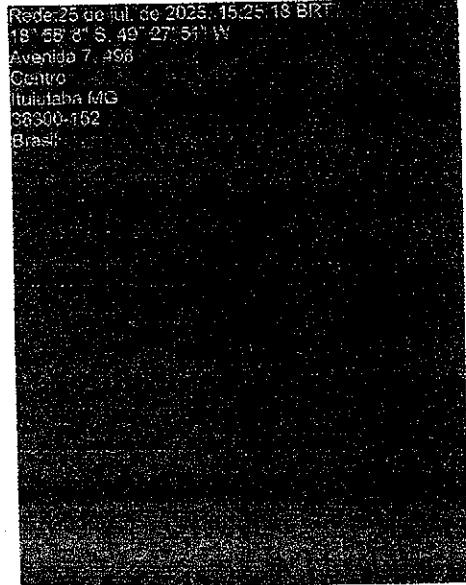
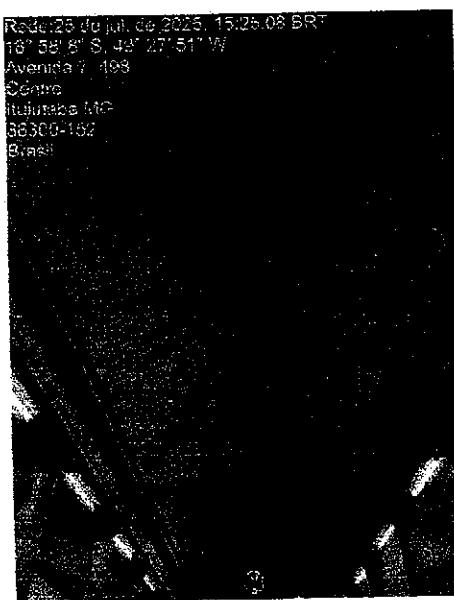


Figura 23: Laje abobada da Nave da Igreja, com destaque para pontos de infiltração e fissura.

### 6.1.9 Átrio Direito

No Átrio direito há sinais de infiltrações de água de chuva na laje e em alguns pontos nas paredes, evidenciados por manchas escuras. Segundo relatos, o telhado foi completamente revisado há poucos anos. Sinais de infiltração podem ser originados de vazamentos existentes antes da revisão do telhado.

Em alguns pontos das paredes laterais, próximos ao piso, foram identificados sinais característicos de umidade ascendente por capilaridade, causada pela absorção de água do solo pelas partes inferiores das paredes. Essa patologia está promovendo o destacamento do reboco, formação de eflorescências, manchas de umidade e perda da aderência da pintura. Há cabos elétricos expostos nas capelas laterais, que alimentam fitas de led instaladas para iluminação decorativa destas capelas. Também há alguns cabos expostos na área onde ficam as equipes de música durante as celebrações. Em princípio, estes cabos elétricos não oferecem riscos.

Na capela lateral dedicada a Nossa Senhora e no espaço onde estão as imagens do Senhor dos Passos e Nossa Senhora das Dores, há fissuras nas paredes e teto e uma abertura no piso, indicando clara movimentação do piso e das paredes em direção ao exterior, coincidindo com os pontos onde, do lado de fora, há lançamentos de drenagem pluvial do telhado citados no item “Fachada Leste”. Tais lançamentos de água de chuva podem estar causando infiltrações nas fundações desta lateral da igreja, causando a movimentação da estrutura.

Na parte de baixo da parede atrás do confessionário, há uma abertura e, dentro dela, o que parece ser a ponta de uma tubulação de água fria tamponada. É importante verificar a origem desta tubulação e se ela está com água, se está em perfeitas condições. Há possibilidade de, caso esta tubulação esteja em carga, haja vazamentos ocultos que podem contribuir para desestabilizar a fundação desta parede lateral da igreja.

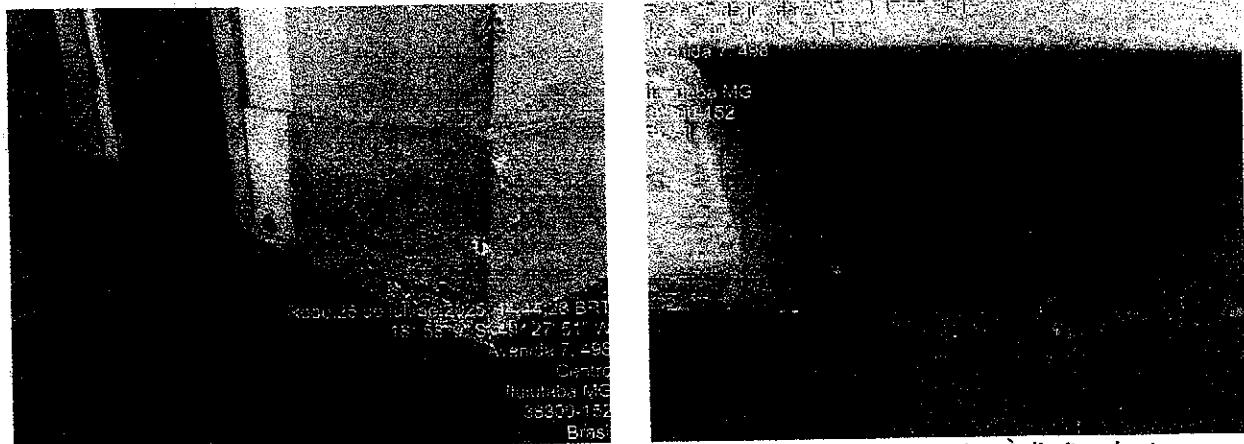


Figura 24: À esquerda, detalhe do eflorescências no reboco. Pode-se observar abertura no piso. À direita, abertura na parede atrás do confessionário, com uma provável tubulação de água tamponada.

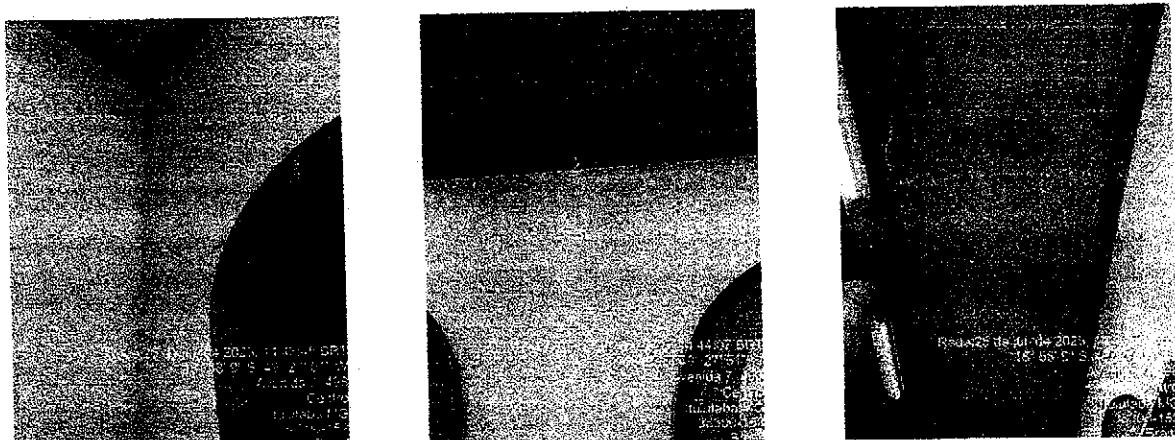


Figura 25: Pontos de infiltração em paredes e laje no Átrio Direito.

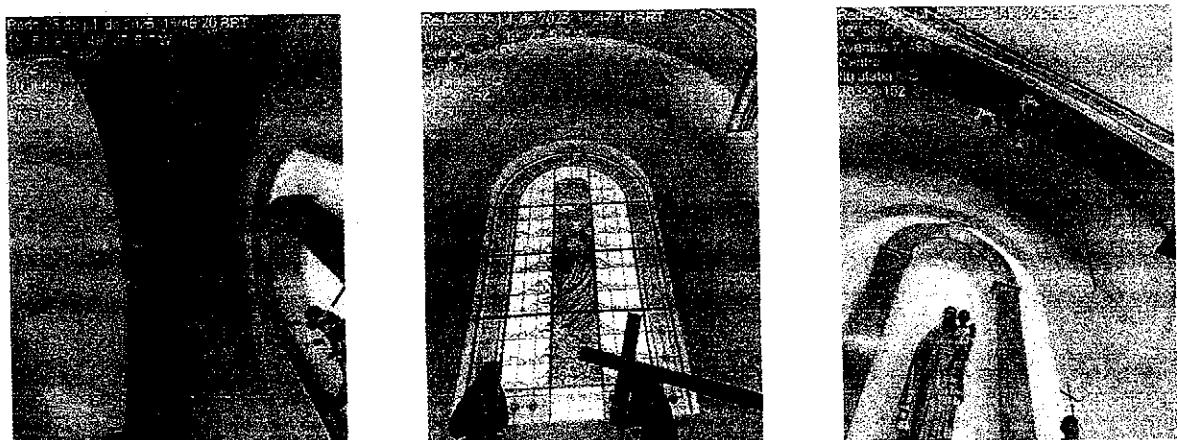


Figura 26: Fissuras em paredes e tetos nas capelas laterais do Átrio Direito da Igreja.

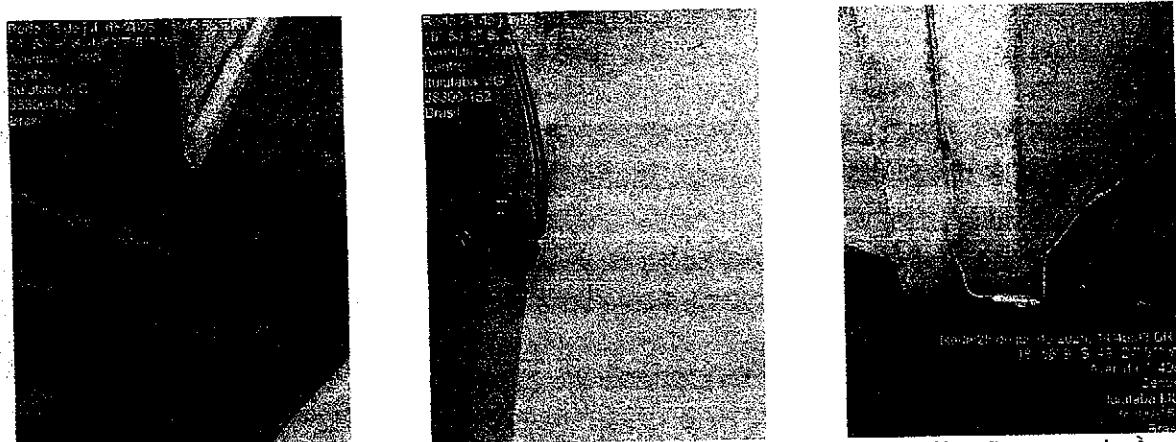


Figura 27: À esquerda, abertura no piso indicando movimentação da estrutura. Pontos de infiltração na parede. À direita, cabos elétricos expostos que alimentam fitas de led da iluminação decorativa das capelas laterais.

#### 6.1.10 Átrio Esquerdo

No Átrio esquerdo há poucos sinais de infiltrações de água de chuva na laje e em alguns pontos nas paredes, evidenciados por manchas escuras, especialmente, próximo à Capela do Sacrário.

Em alguns pontos das paredes laterais, próximos ao piso, foram identificados sinais característicos de umidade ascendente por capilaridade, causada pela absorção de água do solo pelas partes inferiores das paredes. Essa patologia está promovendo o destacamento do reboco, formação de eflorescências, manchas de umidade e perda da aderência da pintura. Foram observados alguns vidros trincados nos vitrais.

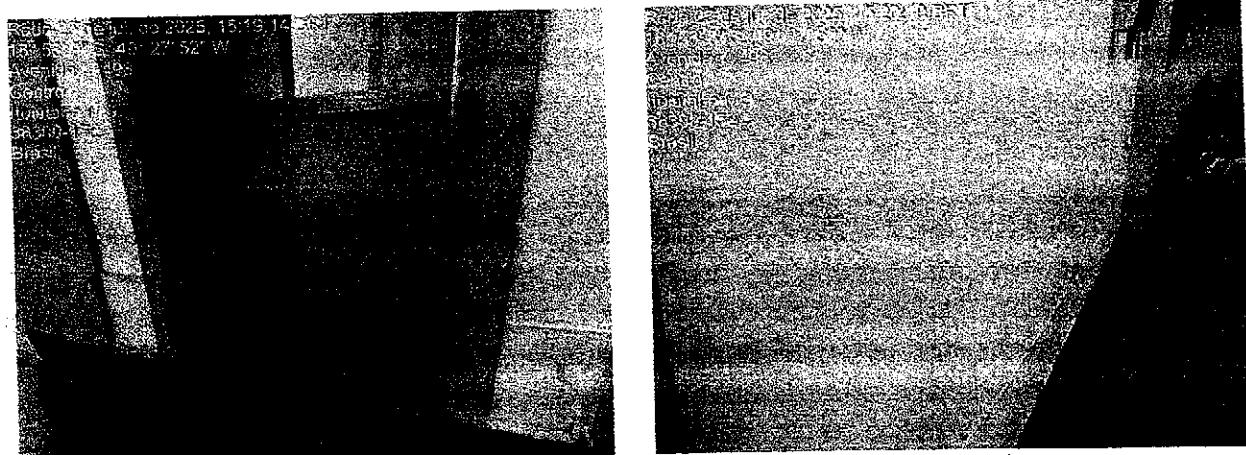


Figura 28: Imagens de eflorescências no reboco nas paredes do átrio esquerdo.

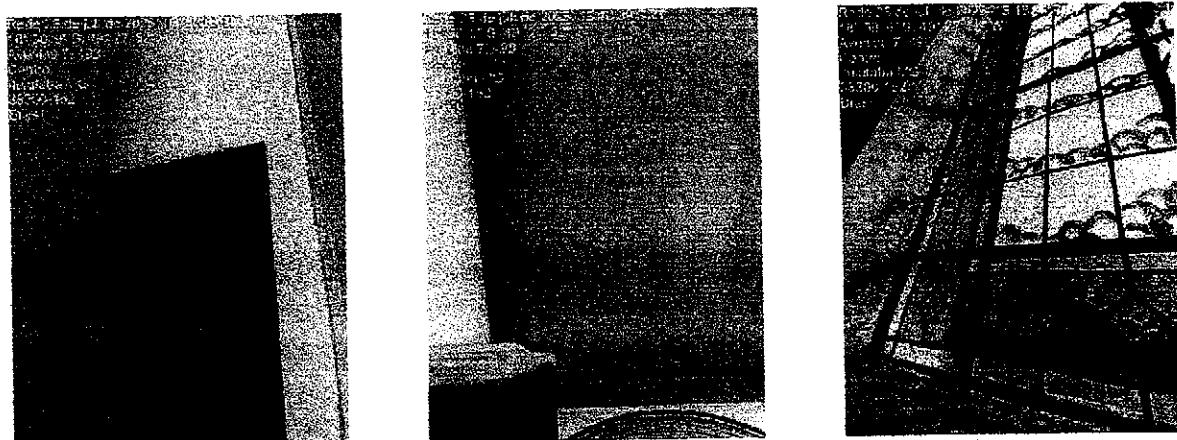


Figura 29: Pontos de infiltração na parede e teto. À direita, detalhe de vidro trincado.

#### 6.1.11 Capela do Sacrário

A Capela do Sacrário está em boas condições, necessitando de reparos em pintura.

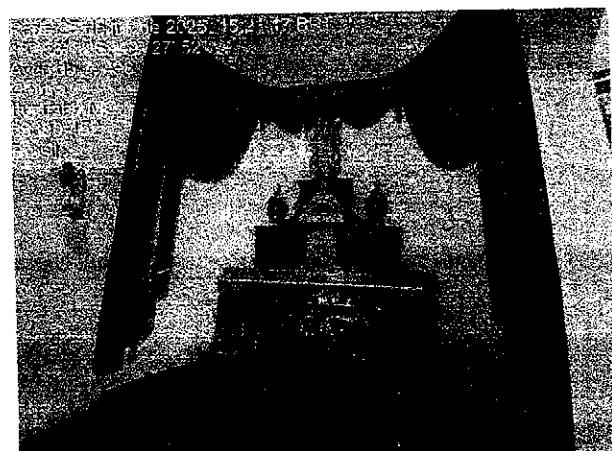


Figura 30: Capela do Sacrário.

#### 6.1.12 Capela de Nossa Senhora das Graças

Na Capela de Nossa Senhora das Graças chama atenção a trinca que se estende por toda a cúpula, iniciando-se na parede entre a capela e a sacristia, chegando até a parede que divide a capela com o presbitério, seguindo pela cúpula sobre o presbitério. Segundo relatos, esta trinca surgiu há aproximadamente 7 anos, quando se identificou um problema em uma tubulação de drenagem de chuvas do telhado e que foi corrigido. Ainda segundo relatos, as trincas não evoluíram após este fato. Na semana em que se realizou esta vistoria, foi feita uma calafetação destas trincas com massa acrílica por questões de estética. Entretanto, a aplicação desta massa irá auxiliar no monitoramento destas trincas, se haverá evolução. Tais trincas, aparentemente, não indicam riscos à estrutura. Entretanto, é urgente que se faça uma verificação apurada de sua origem e evolução e,

se constatada a necessidade, que sejam elaborados projetos de reforço e recuperação da fundação, estruturas e alvenarias por profissional especializado.

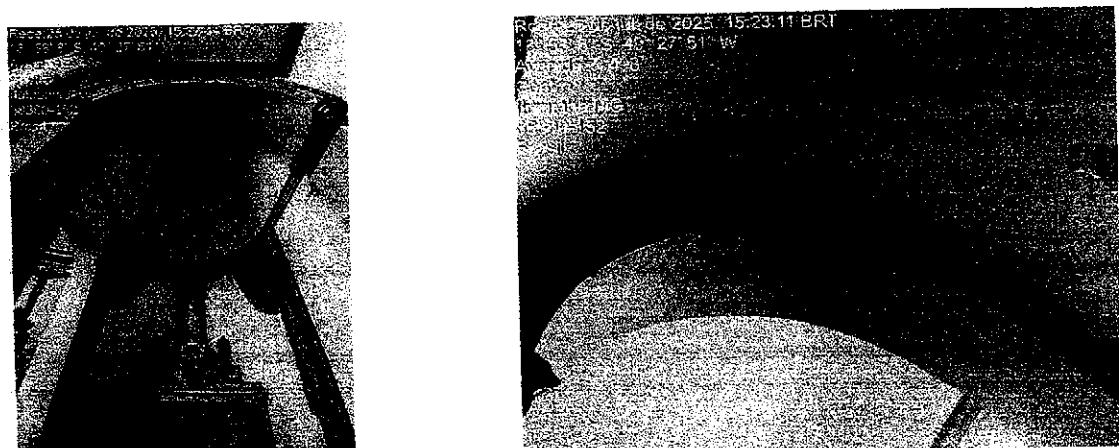


Figura 31: Fissuras na cúpula da Capela de Nossa Senhora das Graças.

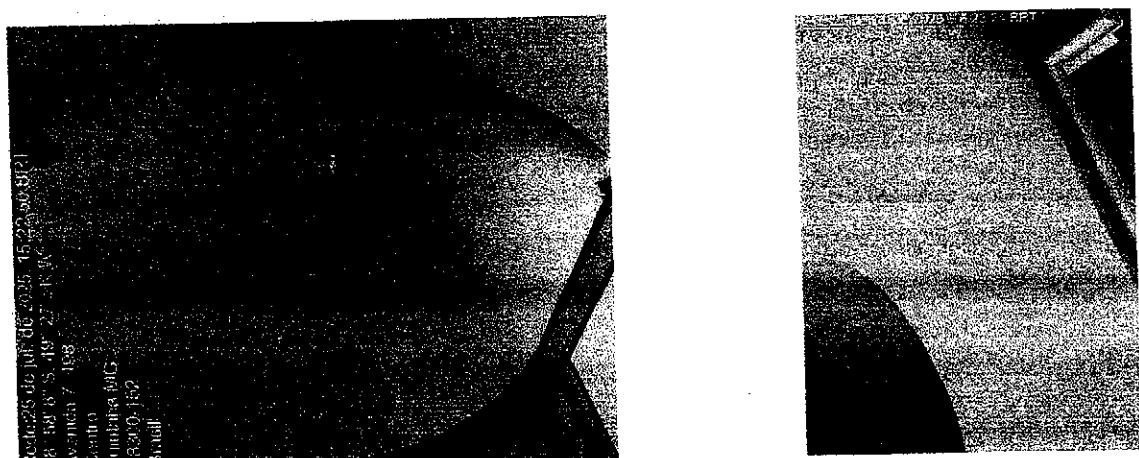


Figura 32: Fissuras na cúpula e paredes da Capela de Nossa Senhora das Graças.

#### 6.1.13 Presbitério

Assim como na Capela de Nossa Senhora das Graças, chama atenção a trinca que se estende por toda a cúpula, iniciando-se na parede entre o Presbitério e a capela, passando pela cúpula e a parede curva ao fundo, pelo lado direito, como pode ser observado na Figura 13 da Fachada Norte. Conforme descrito no item anterior, segundo relatos, esta trinca surgiu há aproximadamente 7 anos, quando se identificou um problema em uma tubulação de drenagem de chuvas do telhado e que foi corrigido. Ainda segundo relatos, as trincas não evoluíram após este fato. Tais trincas, ainda que bastante visíveis, aparentemente, não indicam riscos à estrutura. Entretanto, é urgente que se faça uma verificação apurada de sua origem e evolução e, se constatada a necessidade, que sejam elaborados projetos de reforço e recuperação da fundação, estruturas e alvenarias por profissional especializado.

Outros elementos do Presbitério estão em bom estado de conservação, necessitando de nova pintura. O Altar-mor está em perfeito estado de conservação, assim como as instalações elétricas existentes atrás dele (sonorização e iluminação).

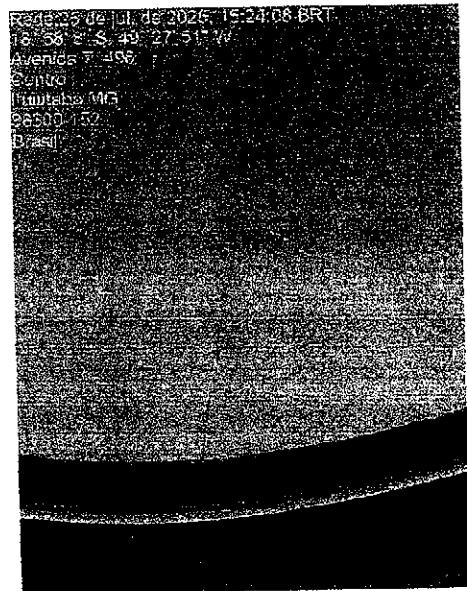


Figura 33: Fissuras na cúpula e paredes do Presbitério.

#### 6.1.14 Sacristia

Na Sacristia, observa-se a trinca na parede entre esta sala e a Capela de Nossa Senhora das Graças. Também há sinais de infiltrações de água de chuva em alguns pontos nas paredes e lajes. Tais infiltrações podem ter sua origem nas falhas do telhado acima da Sacristia, como apontado no item 6.1.5 Telhados (telhas desencaixadas e, em um ponto, algumas telhas removidas e não recolocadas). Na Sacristia, localiza-se o quadro de comando dos circuitos elétricos de toda a igreja. O quadro elétrico possui circuitos identificados para iluminação, ares-condicionados, tomadas diversas, etc. e está em bom estado de conservação.

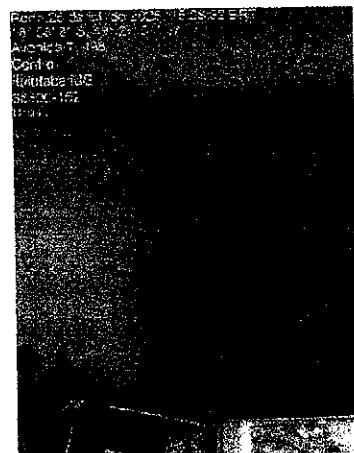
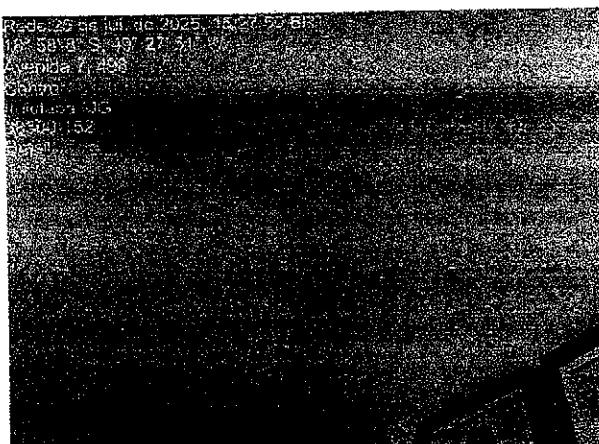


Figura 34: Fissuras e infiltrações em paredes e laje do Presbitério. À esquerda, observa-se também a trinca na parede que foi coberta com massa acrílica.

### 6.1.15 Subsolo / Depósito

O Depósito localiza-se no subsolo, sob a Sacristia e a Torre. Em geral, o Depósito está em bom estado de conservação. Foi verificada a existência de uma trinca que, provavelmente, é a mesma que segue pelas paredes da Sacristia, Capela de Nossa Senhora das Graças e Presbitério, para a qual sugere-se mais investigações e possíveis intervenções para recuperação e / ou reforço estrutural. Também há um pilar, cuja função ou origem não pôde ser atestada, mas que apresenta várias brocas no concreto, inclusive, com ferragens expostas. É necessário que se faça o preenchimento destas brocas para evitar a corrosão as ferragens.

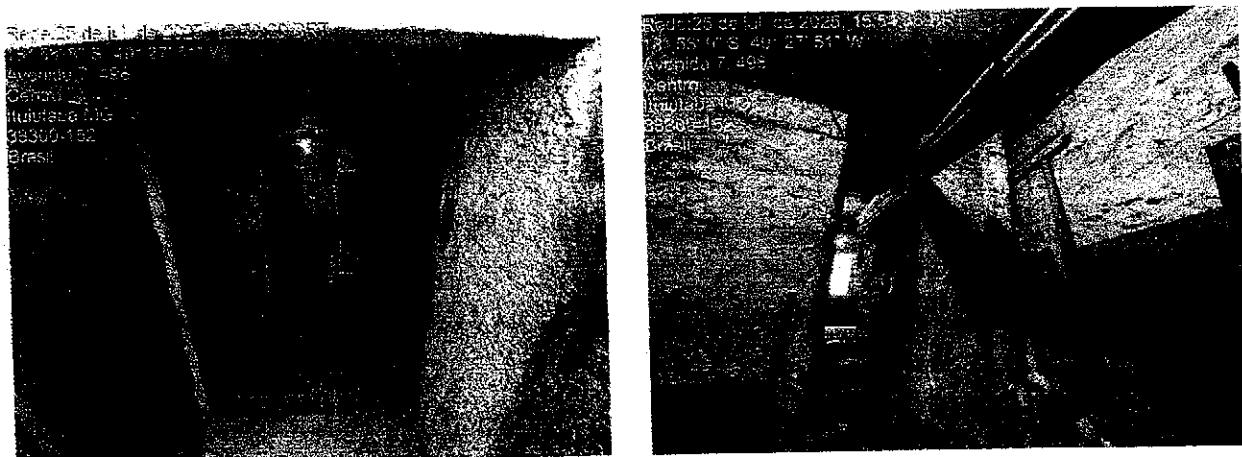


Figura 35: Vistas do depósito sob a Sacristia e a Torre.



Figura 36: Detalhe do pilar com muitas brocas no concreto. À direita, observa-se a trinca na parede que, aparentemente, estende-se pelas paredes da Sacristia, Capela de Nossa Senhora das Graças e Presbitério.

## 6.2 Torre do Sino e Relógio

Externamente, a Torre da Igreja apresenta a pintura bastante desgastada pela ação de intempéries. A estrutura, naquilo que se pôde observar visualmente, não apresenta indicações de problemas estruturais, como trincas ou fissuras.

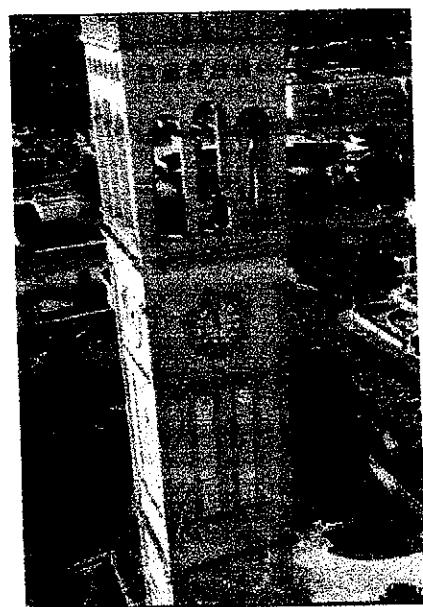
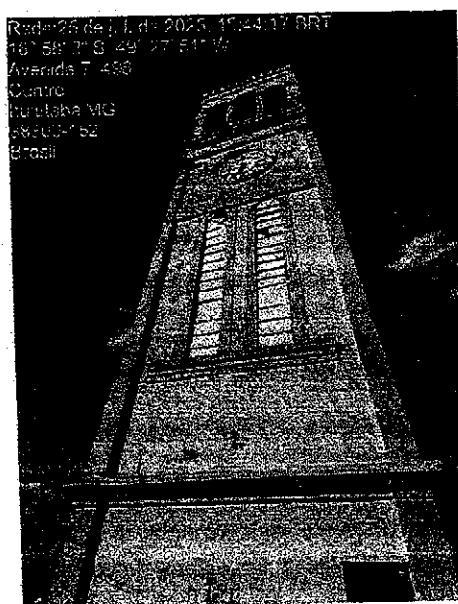


Figura 37: Vistas do exterior da Torre – destaque para a pintura bastante degradada.

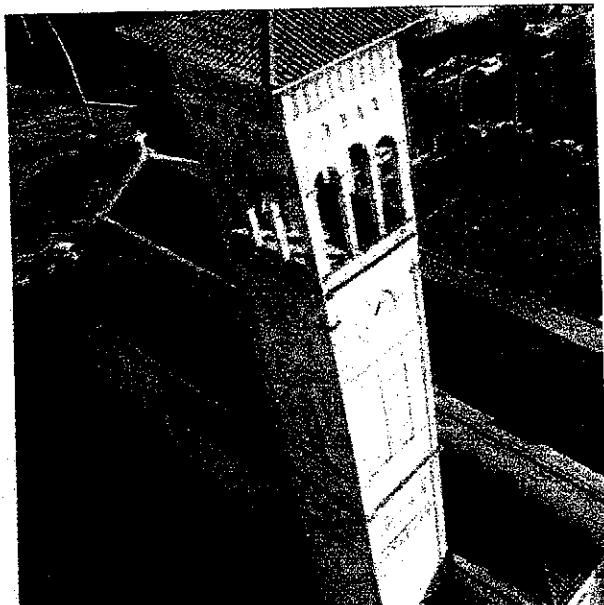
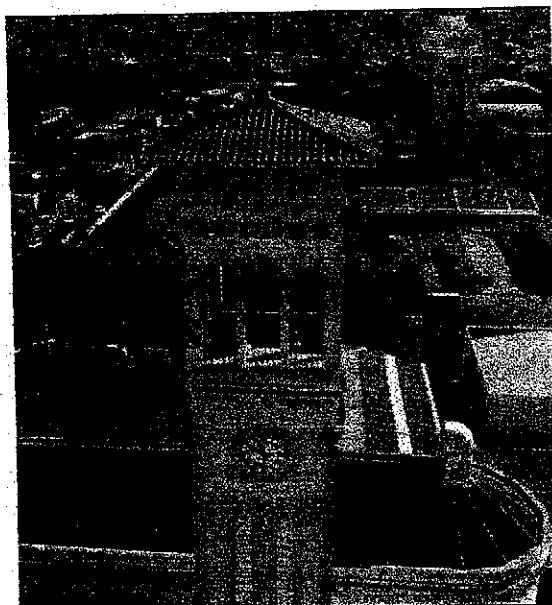


Figura 38: Vistas do exterior da Torre.

O acesso à Torre se dá pela Sacristia, há uma pequena sala com bebedouros e dois sanitários, que estão em perfeito estado de conservação. Nesta sala, há várias fiação expostas, especialmente, cabos de dados que alimentam um roteador de rede de dados sem fio.

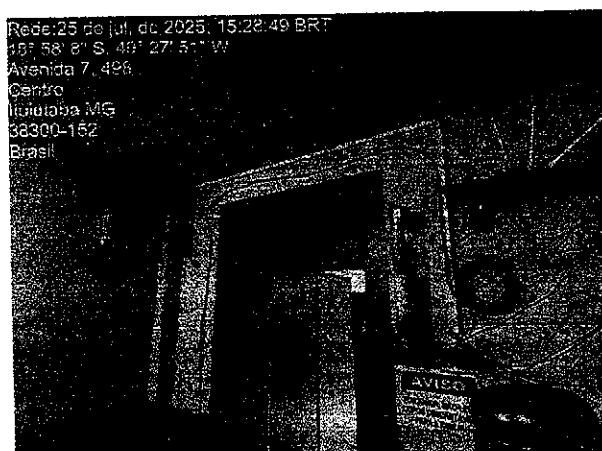


Figura 39: Sala de acesso à Torre, com cabos elétricos e dados expostos.

No interior da Torre, a maior parte das paredes não possui revestimentos, estando os tijolos aparentes. Em alguns pontos, há ferragens expostas. A estreita escada de acesso ao topo não possui guarda-corpo e corrimão. As janelas apresentam vários vidros quebrados e as esquadrias necessitam de tratamento anticorrosão e pintura. Pelos vidros quebrados na janela, além da poeira, há acesso de pássaros, que deixam o local bastante sujo de fezes e outros resíduos, tornando o ambiente bastante insalubre. Há também bastante entulho acumulado, como restos de telhas, lâmpadas usadas, latas de tintas, pedaços de madeira e até estruturas de decoração de natal entre outros resíduos.

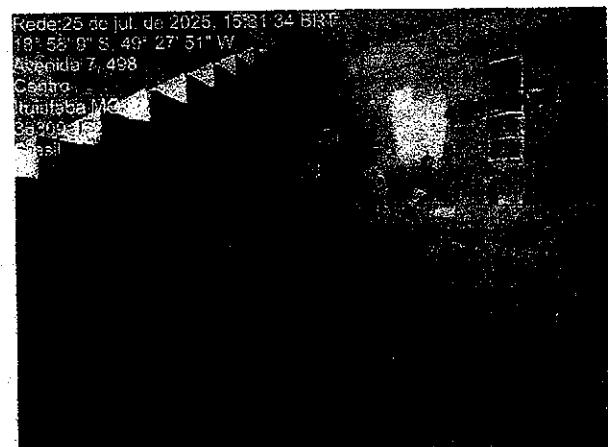
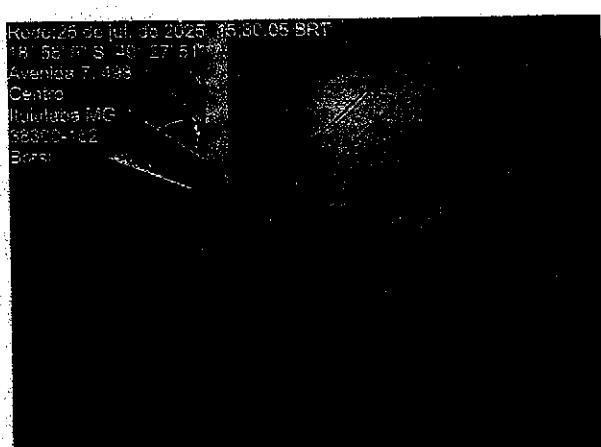


Figura 40: Vistas do interior da torre, com destaque para fiação exposta, alvenarias sem revestimentos e acúmulo de entulhos.

Há muitos cabos elétricos expostos ao longo de todo o interior da torre e as luminárias não estão em bom estado de conservação.

Próximo ao topo, estão os equipamentos dos relógios, sendo um em cada face, que se encontram desativados e com cabos elétricos que alimentavam os equipamentos expostos.

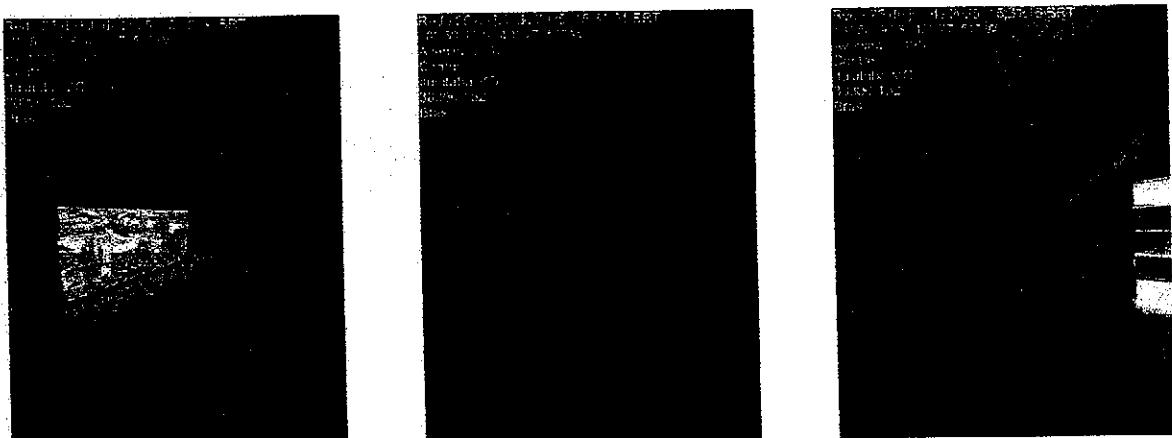


Figura 41: Vistas do interior da torre.

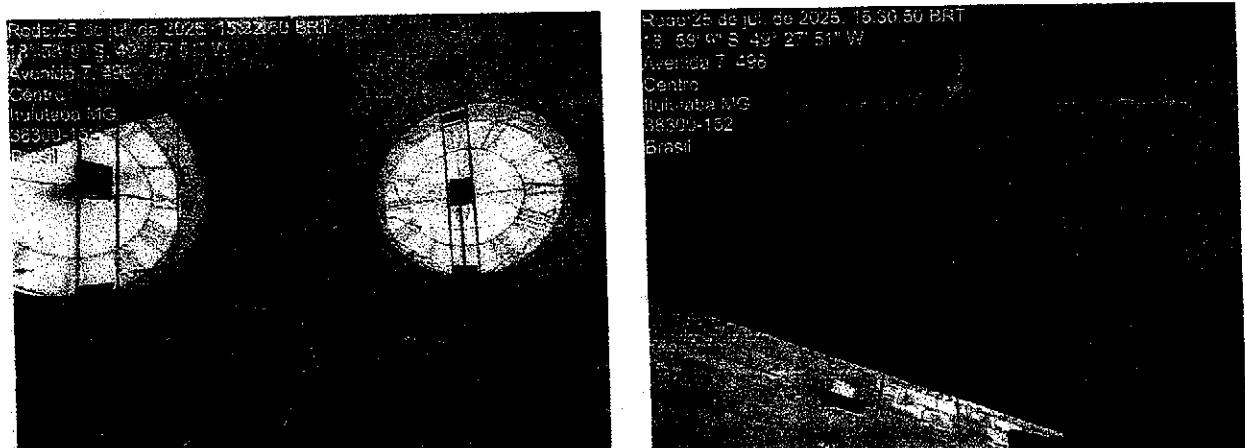


Figura 42: Vistas do interior da torre, com destaque para os relógios e instalações elétricas.

No topo da torre, estão instalados dois sinos, que são movimentados manualmente por cabos e polias. Por meio de furos nas lajes intermediárias que existem ao longo da torre, os cabos descem até a base da torre para possibilitar a movimentação dos sinos. Entretanto, observa-se que, ao furar as lajes para a passagem dos cabos, o reboco foi danificado em vários pontos, deixando expostas as armaduras das lajes nestes pontos. Os sinos estão suspensos por cabos de aço e correntes, presas às vigas de madeira no topo da torre. Estes cabos estão presos de maneira precária, ainda que, aparentemente, não ofereçam riscos. Já as vigas de madeira estão apoiadas nas paredes do topo da torre sem uma fixação adequada. Devido à altura, não foi possível avaliar as condições destas vigas de madeira. Também no topo, há aberturas para o exterior que estão parcialmente vedadas com telas de arame. Entretanto, as telas estão com vários pontos abertos, o

que tem permitida a entrada de pássaros. Também neste local, as alvenarias de tijolos de barro estão bastante expostas. Como este local é aberto, há bastante vento e entrada de água de chuva, o que acelera a degradação da alvenaria exposta.

Para acesso ao telhado, uma passarela metálica liga a torre ao telhado. A passarela encontra-se em bom estado de conservação, necessitando de tratamento anticorrosão e nova pintura.

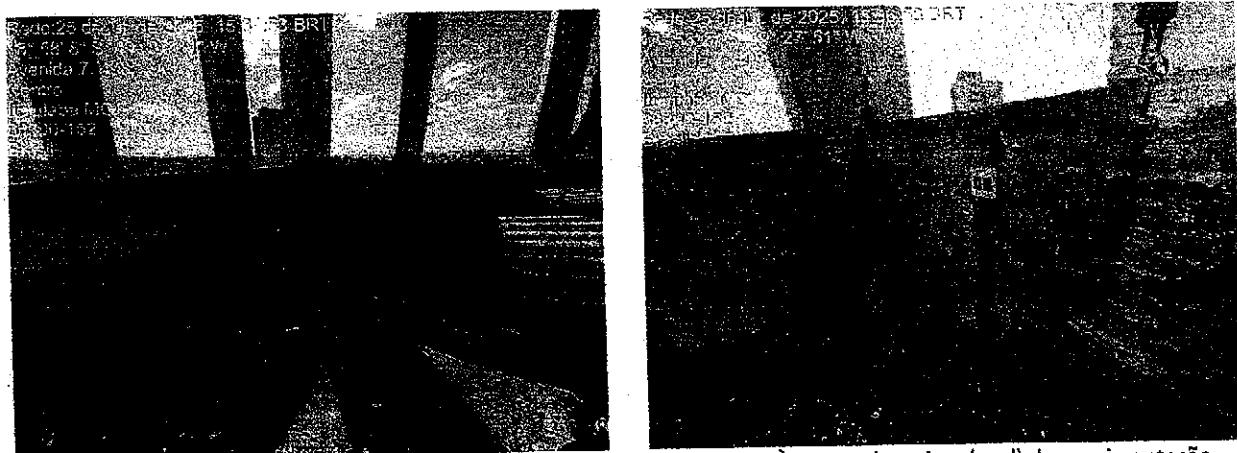


Figura 43: Topo da torre – destaque para as alvenarias e fiação expostas. À esquerda, cabos (azul) de movimentação dos sinos.

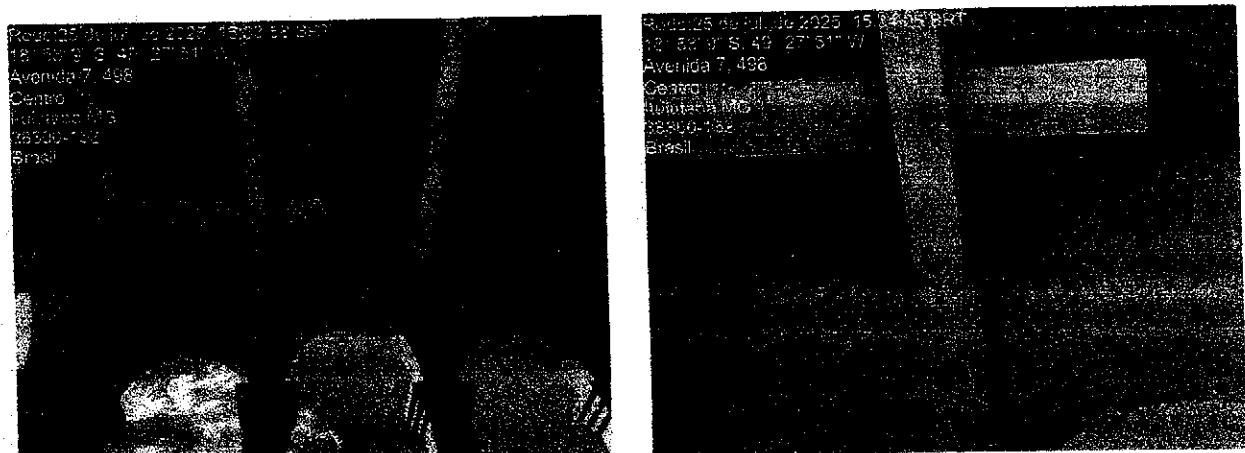


Figura 44: Vistas das vigas de madeira e seus apoios na alvenaria.

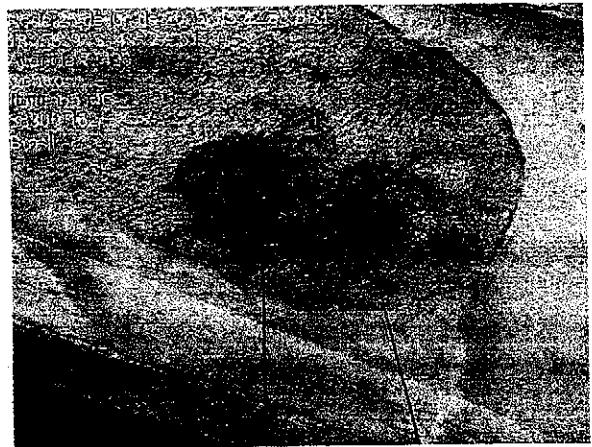


Figura 45: Cabos que sustentam os sinos. À direita, detalhe de armadura de laje exposta junto aos furos executados para a passagem de cabos que movimentam os sinos.

### 6.3 Estacionamentos

Há dois estacionamentos que servem à Igreja, sendo um à leste, com acesso pela Rua 22, e outro à oeste, com acesso pela Rua 20. Ambos são cercados por muros e grades e com pavimentação asfáltica em diferentes estados de conservação.

#### 6.3.1 Estacionamento Leste

Com acesso pela Rua 22, o pavimento asfáltico do Estacionamento Leste encontra-se bastante degradado, sendo que, em alguns pontos, o pavimento foi completamente removido. Os meios fios existentes estão bastante danificados e os jardins necessitam de recomposição de grama em alguns pontos, havendo poucas plantas ornamentais.

O estacionamento é totalmente cercado por muretas e grades que se encontram com pintura bastante degradada pela ação de intempéries. As grades metálicas necessitam de tratamento anticorrosivo e nova pintura. Já as alvenarias apresentam pontos de eflorescências no reboco, com sua consequente degradação. Os pilares das muretas apresentam fissuras no reboco em vários pontos que está, aos poucos, se soltando e expondo as armaduras.

Os portões de veículos e de pedestres estão desalinhados, com dificuldade para abertura e fechamento.

As calçadas em pedra portuguesa, tanto pela Av. 7, quanto pela Rua 22, estão em bom estado de conservação.

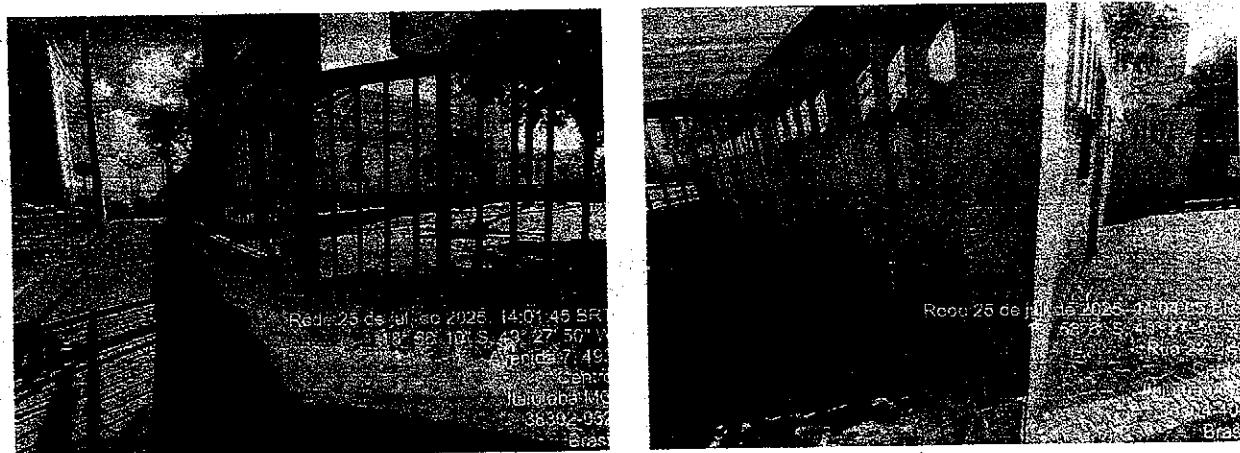


Figura 46: Muretas e grades de fechamento do Estacionamento Leste.

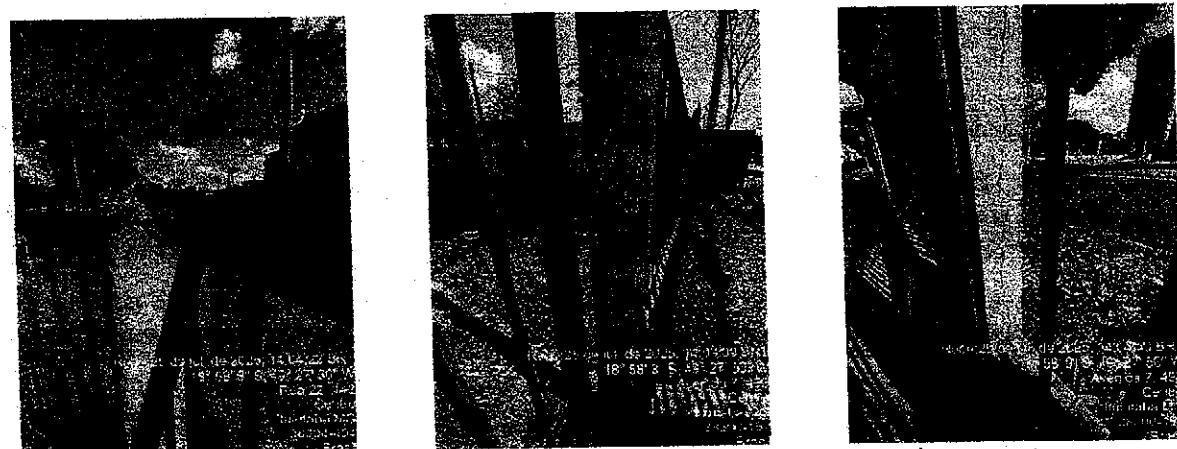


Figura 47: Detalhes da situação dos pilares das muretas e grades – fissuras e armaduras expostas.

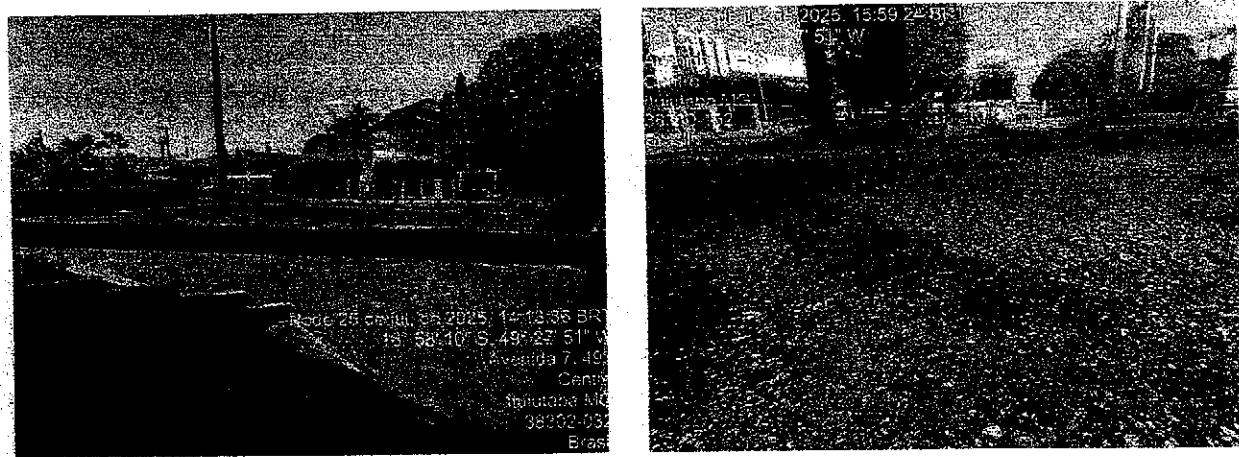


Figura 48: Pavimento do Estacionamento Leste.

### 6.3.2 Estacionamento Oeste

Com acesso pela Rua 20, o pavimento asfáltico do Estacionamento Leste encontra-se bastante degradado, com muitos serviços de tapa buracos que o tornam bastante irregular. É neste estacionamento que é montada a tradicional Festa de São José. Os meios fios existentes estão bastante danificados e os jardins necessitam de recomposição de grama em alguns pontos, não havendo plantas ornamentais. Há algumas palmeiras imperiais e recomenda-se uma avaliação especializada sobre as condições de saúde destas árvores e sua resistência à tempestades, por serem bastante altas.

O estacionamento é totalmente cercado por muretas e grades que se encontram com pintura bastante degradada pela ação de intempéries. As grades metálicas necessitam de tratamento anticorrosivo e nova pintura. Já as alvenarias apresentam pontos de eflorescências no reboco, com sua consequente degradação. Os pilaretes das muretas apresentam fissuras no reboco em vários pontos que está, aos poucos, se soltando e expondo as armaduras.

Os portões de veículos e de pedestres estão desalinhados, com dificuldade para abertura e fechamento.

Na calçada pela Rua 20, as muretas que circundam as árvores estão bastante danificadas pelo próprio crescimento das plantas. O pavimento das calçadas em pedra portuguesa, tanto pela Av. 7, quanto pela Rua 22, estão em bom estado de conservação.

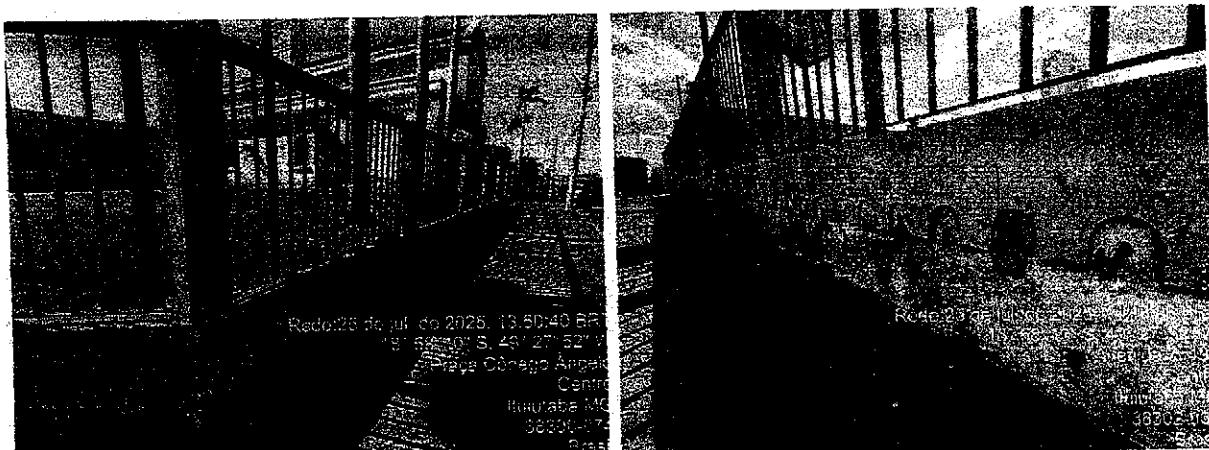


Figura 49: Muretas e grades de fechamento do Estacionamento Oeste.

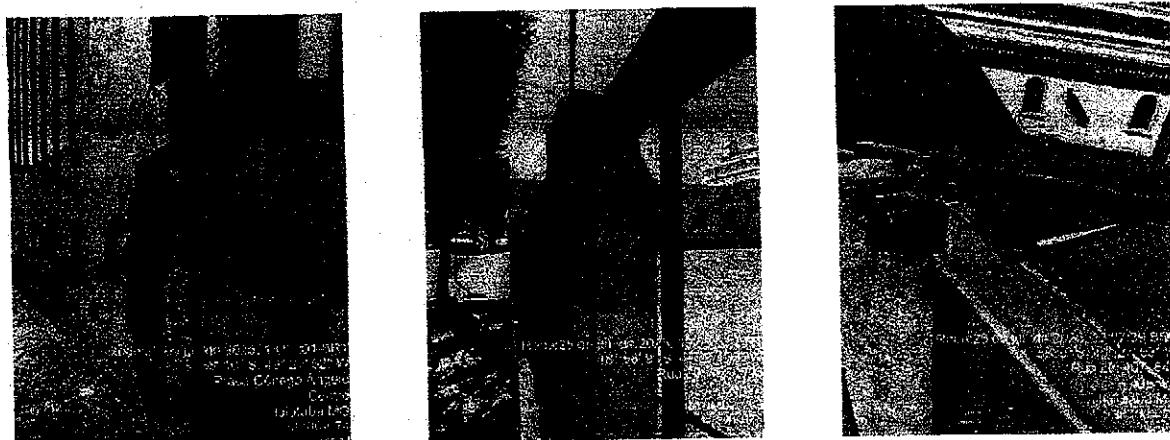


Figura 50: Detalhes da situação dos pilares das muretas e grades – fissuras e armaduras expostas.



Figura 51: Pavimento do Estacionamento Oeste.

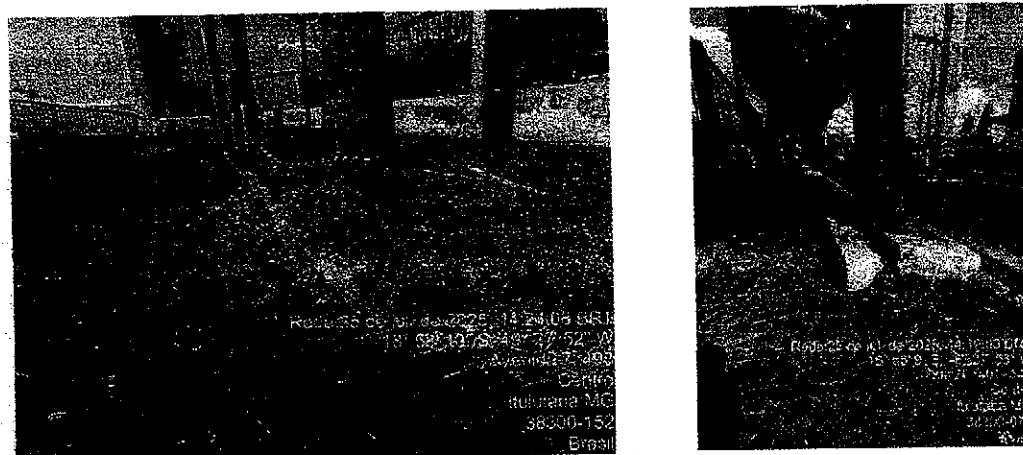


Figura 52: À esquerda, canteiros do Estacionamento Oeste. À direita, detalhe das muretas que circundam as árvores no passeio da Rua 20.

#### 6.4 Salão Paroquial

No Salão Paroquial acontecem diversos eventos, reuniões e ações pastorais ligados à Paróquia São José. O Salão Paroquial conta com um salão de eventos, sanitários masculino e feminino e cozinha.

Em geral, o Salão Paroquial encontra-se em bom estado de conservação, sendo necessárias novas pinturas e correções no acabamento externo que sofrem com as intempéries. Não há sinais de problemas estruturais, como trincas e outros indicativos. As instalações elétricas e hidráulicas estão em perfeito funcionamento. Os pisos cerâmicos encontram-se em bom estado de conservação, não havendo destacamentos de peças, falhas ou afundamentos. Há manchas aparentemente relacionadas ao desgaste natural da cerâmica e ao uso de produtos de limpeza.

Em alguns pontos da parede entre o salão e os sanitários, próximos ao piso, foram identificados sinais característicos de umidade ascendente por capilaridade, causada pela absorção de água do solo pelas partes inferiores das paredes. Essa patologia está promovendo o destacamento do reboco, formação de eflorescências, manchas de umidade e perda da aderência da pintura.

As esquadrias (portas e janelas) estão em bom estado de conservação, sendo necessários tratamentos anticorrosão e nova pintura. Há alguns vidros quebrados que necessitam de substituição. Também há necessidade de limpeza de algumas janelas em que há respingos de massa de cimento.

Do lado externo, a rampa de acessibilidade e escadas de acesso estão em bom estado de conservação, contando com guarda corpo e corrimãos, que exigem novas pinturas. Ainda do lado externo, há uma junta de dilatação da edificação que necessita de um tratamento para evitar a infiltração de água de chuva que pode causar a degradação dos revestimentos e tem causado prejuízo à estética da fachada.

Internamente, observam-se pontos de escoamento de água de chuva pelas paredes laterais, que indicam problemas nos telhados. O forro de PVC está em bom estado de conservação. Segundo relatos dos administradores da Paróquia, há, de fato, alguns vazamentos de água de chuva do telhado. Verificou-se, por imagens feitas por um drone, que o telhado apresenta algo como um abaulamento ao longo de toda a extensão, nas proximidades das calhas, nas duas laterais. Este fato pode ser a causa do escoamento da água de chuva para o interior do salão. Recomenda-se a substituição de todo o telhado, visto que as telhas implantadas são de uma única folha e bastante frágeis. Sobre o telhado, foram instaladas placas fotovoltaicas para a geração de energia elétrica. Não há informações se a estrutura do telhado foi avaliada previamente à instalação destas placas.

Conforme relatado no item 6.1, não há instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico. Entretanto, segundo os membros do CAEP da Paróquia São José, está em andamento a elaboração destes projetos para sua posterior aprovação junto ao Corpo de Bombeiros e que envolverá todas as edificações do local (Igreja, Torre, Salão Paroquial e Centro de Catequese), além dos estacionamentos e acessos.

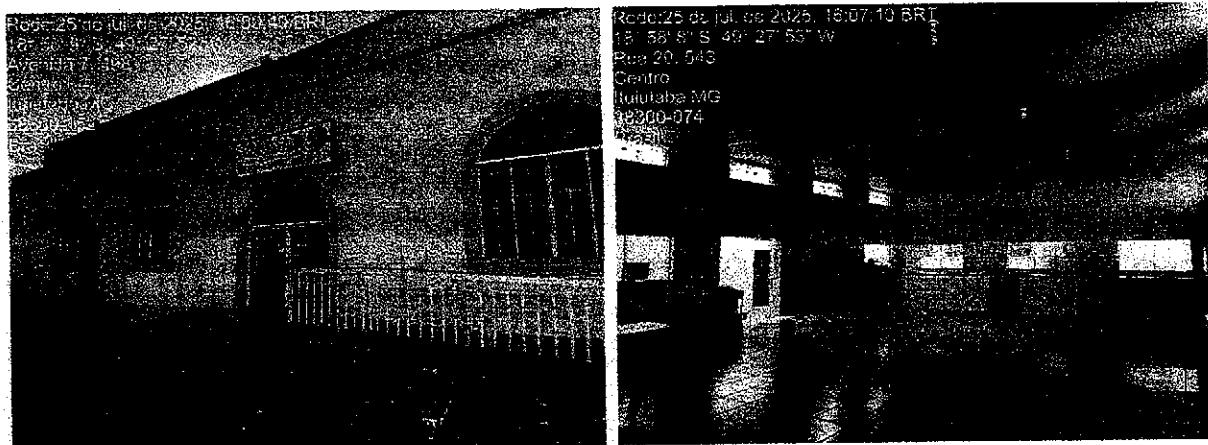


Figura 53: À esquerda, fachada principal do Salão Paroquial. À direita, vista da copa/cozinha.

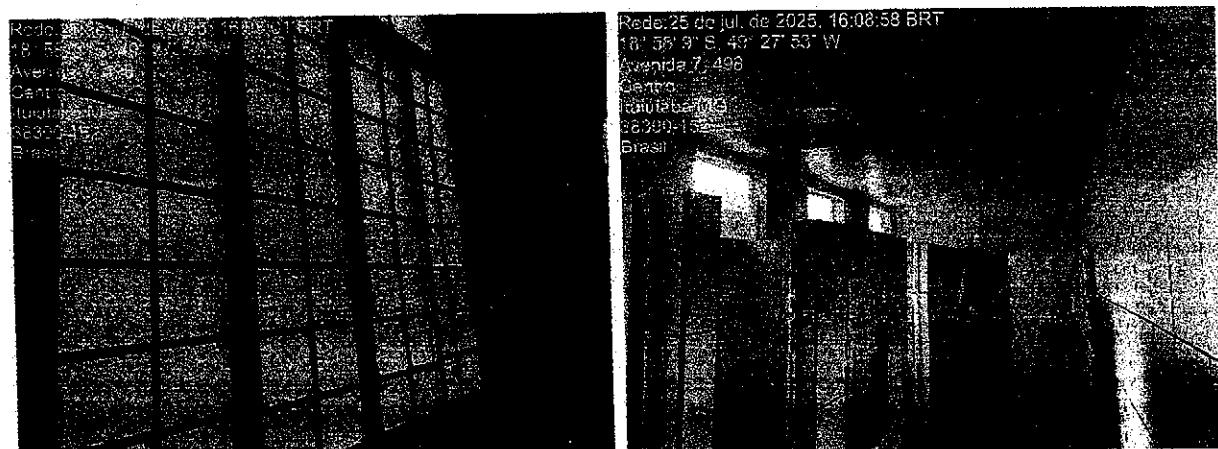


Figura 54: À esquerda, detalhe de esquadria que necessita de pintura e limpeza. À direita, sanitário feminino.

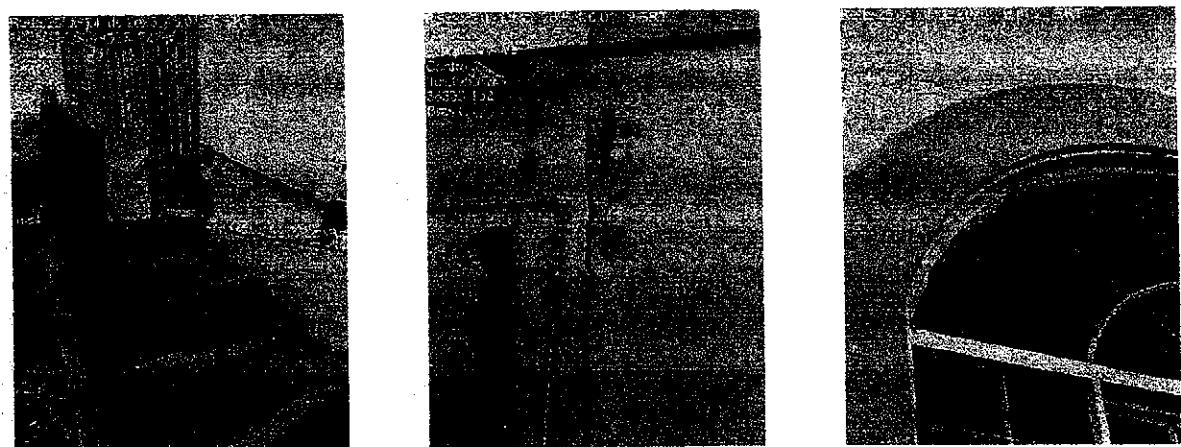


Figura 55: Detalhes da fachada principal.

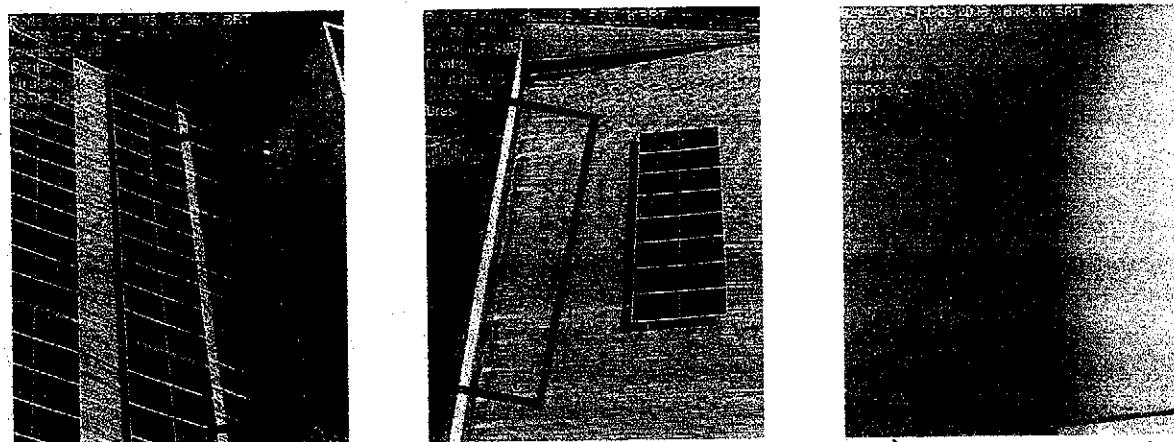


Figura 56: Vistas do telhado, com destaque para os pontos onde as telhas estão abauladas. À direita, detalhe de um dos pontos de vazamento de água de chuva do telhado para dentro do salão.

## 7 Riscos, Vulnerabilidades e Recomendações

Conforme relatado, as edificações, em geral, encontram-se em bom estado de conservação. Alguns pontos merecem atenção da Paróquia, os quais listamos a seguir, juntamente com recomendações:

- a. **Geral:** corrigir e tratar problemas de infiltração em alvenarias (parte inferior) em vários pontos, com vistas a recuperar rebocos. Recuperar falhas de rebocos em alvenarias em vários pontos, inclusive nas platibandas da Igreja. Refazer toda a pintura.
- b. **Pontos com sinais de recalques e movimentação das estruturas (fundos da Igreja e lateral direita):** fazer avaliação por meio de profissional especializado, identificando a origem dos problemas e projetando os reforços e ações de recuperação estrutural necessários.
- c. **Infiltrações em paredes e tetos:** observar possíveis escoamentos de água de chuva durante os períodos chuvosos pelas lajes e/ou paredes. Registrar os pontos e verificar possíveis entupimentos de calhas ou telhas deslocadas ou quebradas, ou ambas as situações.
- d. **Instalações elétricas:** necessária revisão das instalações da Igreja e Torre com elaboração de novo projeto, com vistas a melhor identificação de circuitos e, principalmente, eliminar os cabos e fiação que estão expostas. Com a avaliação de profissional competente, verificar a necessidade de substituição dos cabos e demais equipamentos elétricos.
- e. **Instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico:** concluir a elaboração dos projetos e sua aprovação junto ao Corpo de Bombeiros para a sua efetiva implantação.
- f. **Torre:** ainda que não haja sinais visíveis de problemas estruturais, por ser uma estrutura alta e esbelta, com mais de sessenta anos de sua construção, recomenda-se realizar estudo especializado acerca de suas condições estruturais e de manutenção. Recomenda-se a execução de um novo sistema de sustentação dos sinos e revisão/substituição dos equipamentos dos relógios. Fazer também a limpeza geral interna, corrigir as falhas nos fechamentos de esquadrias e do topo para evitar entrada de pássaros e revestir todas as paredes que estão com a alvenaria exposta. Instalar corrimãos nas escadas e refazer toda a pintura.

- g. Estacionamentos: remover o que resta do pavimento do Estacionamento Leste e fazer nova pavimentação, desde a base. No Estacionamento Oeste, realizar recapeamento asfáltico para corrigir as imperfeições do pavimento. Em ambos os estacionamentos, recuperar as muretas, grades e portões de acesso, especialmente, os pilares, cujos rebocos estão se soltando, expondo as armaduras. Corrigir os meios fios e melhorar o paisagismo. Verificar, com profissional competente, a saúde das palmeiras imperiais, avaliando sua estabilidade.
- h. Salão Paroquial: substituir todo o telhado sobre o salão, visto que as telhas apresentam pontos de abaulamento por onde, aparentemente, há bastante entrada de água de chuva que escoa para dentro do salão, danificando pinturas e colocando o forro de PVC em risco.

## 8 Considerações Finais

O conjunto da Catedral de São José encontra-se em bom estado de conservação, demonstrando contínuos esforços de preservação por parte da comunidade e da Diocese local. Ainda assim, recomenda-se a implementação de um plano de manutenção preventiva e conservação periódica, especialmente nas áreas externas, torre e esquadrias, além da observância das recomendações apresentadas no item anterior.

Ituiutaba (MG), 07 de agosto de 2025.

## 9 Assinatura do Responsável Técnico

LEONARDO BORGES Assinado de forma digital  
CASTRO:006083286 por LEONARDO BORGES  
00 CASTRO:00608328600  
Dados: 2025.08.07  
09:55:54 -03'00'

Leonardo Borges Castro  
Engenheiro Civil, MSc. Engenharia Urbana  
CREA-MG 70.926/D

# CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ITUIUTABA

Oficio:02/2025

Ituiutaba 27 de agosto de 2025

Assunto :resposta a solicitação de tombamento da catedral de São Jose

Exmo.(a) S.r.(a):Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Venho através deste responder a solicitação feita a este conselho sobre o tombamento do bem cultural "CATEDRAL DE SÃO JOSE", onde em reunião realizada por este conselho no dia 26 de agosto de 2025 as 9horas na sede da Fundação Cultural de Ituiutaba que contou com a participação do Pároco da catedral de São Jose padre Axé , o conselho analisou toda documentação enviada e as ponderações do padre , os conselheiros presentes chegaram a conclusão que o bem em questão tem uma grande importância histórica para nosso município que precisa ser preservado.

Assim através de seus membros, juntamente com seu presidente, nos moldes do artigo 5º, alínea b do regimento interno deste conselho fica aprovado o parecer favorável do tombamento da Catedral de São Jose.

Segue em anexo a cópia da reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ituiutaba onde consta decisão deste conselho

Despeço-me, com meus votos de estima e consideração e no colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente



Luciano Barbosa Silva

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ituiutaba

## ATA DA 6º (SEXTA) REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ITUIUTABA –

1 Ata 06 – Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2025 (dois mil e  
2 vinte e cinco) às 9hs (nove horas) foi realizada presencialmente na sede da  
3 Fundação Cultural de Ituiutaba 6ª (REUNIÃO) reunião do conselho do presente  
4 ano. A convocação desta reunião deu-se através de convocação no grupo de  
5 Whatzapp do conselho pelo presidente deste conselho o senhor Luciano  
6 Barbosa Silva, para tratar da seguinte pauta: Tombamento da catedral de São  
7 Jose .Estiveram presentes os seguintes membros titulares: Luciano Barbosa  
8 Silva (Representante da Fundação Cultural de Ituiutaba) Marcos Antônio  
9 Almeida ( representando a sociedade civil), Caroline Rosa Alves (representante  
10 Fundação Cultural de Ituiutaba) Washigton Lima Vieira (representante da  
11 sociedade civil). Brunelli Teodoro Barbosa Silva (Secretaria Municipal de  
12 Planejamento) e do Padre Júlio Cesar Oliveira pároco da paroquia São Jose A  
13 reunião foi presidida pelo presidente deste conselho Luciano Barbosa Silva que  
14 depois de conferir o quórum regimental, deu por aberta à reunião agradecendo  
15 a presença de todo, em seguida, apresentou o ofício enviando pelo Presidente  
16 da Câmara o Senhor Francisco Tomaz de Oliveira filho pedindo o  
17 Tombamento da Catedral de São Jose em anexo um dossiê contendo histórico  
18 da catedral de São Jose , fotos , relatório técnico de estado de conservação e  
19 outros documentos relativos a catedral de São Jose , onde o presidente  
20 explicou que de acordo com lei 3.806 de 27 de junho de 2006 que estabelece as  
21 normas de proteção do patrimônio cultural do município de Ituiutaba todo pedido  
22 de tombamento tem que ser analisado pelo conselho municipal de patrimônio  
23 de Ituiutaba . A reunião transcorreu bem onde alguns conselheiros fizeram  
24 algumas ponderações sobre este tombamento , o conselheiro Washigton Lima  
25 Vieira perguntou se o tombamento seria só da catedral ou do complexo todo  
26 , a conselheira Brunelli Teodoro Barbosa Silva também falou da estética da  
27 catedral , questão do ar condicionado também ficou de ver se matrícula do  
28 terreno da catedral envolve apenas ela ou todo complexo como salão paroquial  
29 , a curia e o seminário , o padre Júlio Cesar oliveira fez alguns  
30 questionamentos sobre a questão do tombamento para entender como funciona  
31 todo procedimento onde o presidente do conselho o senhor Luciano Barbosa  
32 Silva explicou que depois que um bem é Tombado tem que manter suas  
33 características , que toda obra , reforma ou restauração tem que ser aprovada  
34 pelo conselho e que no entorno bom bem tombado também existe um perímetro  
35 de proteção . Depois de apresentado toda documentação e os conselheiros  
36 debaterem sobre o parecer de tombamento da Catedral De São Jose , sendo  
37 aprovado por todos os conselheiros presentes de acordo com moldes do  
38 artigo 5º, alínea do regimento interno por entender que o bem em questão tem  
39 um valor histórico de grande importância para nossa cidade . Sem mais nenhum  
40 assunto a tratar a reunião foi encerrada as 10:30 (dez horas e trinta ), eu Caroline  
41 Rosa Alves , secretaria deste conselho lavrei a presente ata que, após lida e  
42 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros deste  
43 conselho e pessoas que estiveram presentes.

45 Marcos Antônio Almeida

46 Luciano Barbosa Silva

47 Caroline Rosa Alves

48 Washington Lima Vieira

49 Brunelli Teodoro Barbosa Silva

50 Júlio Cesar Oliveira



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.238.639/0002-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/1983
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE ITUIUTABA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE SAO JOSE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO AV 7	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO *****
CEP 38.301-115	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2025 às 09:28:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mitra Diocesana de Ituiutaba – Paroquia de São José  
CNPJ: 21.238.639/0002-60  
Av. 7, nº 1276, Centro - Ituiutaba/MG - CEP: 38.300-152  
Tel: (34) 3268-1580

Ituiutaba, 10 de Setembro de 2025.

À

Presidência do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAC  
Prefeitura Municipal de Ituiutaba  
Ituiutaba/MG

Assunto: Retificação de Dado Cadastral - Processo de Tombamento da Catedral São José.

Senhores Presidentes,

A Mitra Diocesana de Ituiutaba - Paroquia de São José, por meio de seu representante legal, Pe. Júlio Cesar Oliveira, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria solicitar a “**RETIFICAÇÃO**” de um dado cadastral constante nos autos do processo de tombamento do imóvel denominado “Catedral São José”, localizado à Avenida 7, n. 1276, nesta cidade.

**Em documento de proposta de tombamento datado de 16 de julho de 2025, foi inadvertidamente informado o CNPJ da entidade sob o número \*21.238.639/0001-80\*.**

Informamos que o CNPJ correto da Mitra Diocesana de Ituiutaba – Paroquia de São José, proprietária do imóvel, é:

**\*CNPJ: 21.238.639/0002-60\***

**\*\*Razão Social: Mitra Diocesana de Ituiutaba\*\***

Diante do exposto e considerando que o processo de tombamento foi aprovado, solicitamos as providências necessárias para a devida correção do campo CNPJ em todos os documentos e registros do processo, a fim de evitar qualquer impropriedade ou equívoco futuro.

Para comprovação, anexamos cópia do Cartão CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil.

Colomo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Pe. Júlio Cesar Oliveira  
Pároco da Catedral São José  
Representante Legal da Mitra Diocesana de Ituiutaba

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS 21.238.635/0002-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/1983
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE ITUIUTABA		
TÍTULO DE PROPRIEDADE (TÍTULO DE TERRAS) PARÓQUIA DE SÃO JOSE		POSIÇÃO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
ENDEREÇO AV 7	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO 00000000000
CEP 38.301-115	BAIRRO/LOCALIDADE CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA
ENDERECO ELECTRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSABILIZADO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2006
SITUAÇÃO DE PROTEÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000000



# DIOCESE DE ITUIUTABA

## CÚRIA DIOCESANA



### AO REVERENDÍSSIMO

**Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09 Presbítero Diocesano da Diocese de Ituiutaba/MG**  
**Nomeação de Pároco da Paróquia São José, Catedral Diocesana CNPJ: 21.238.639/0002-60**

**Prot. Nº. 52/2024**

**CONSIDERANDO** a necessidade pastoral dos fiéis da Paróquia São José, Catedral Diocesana CNPJ: 21.238.639/0002-60, vacante desde o dia 03 de março de 2024, por causa da Transferência do Pároco;

**VISTO** o teor do c. 526, § 1; e também o teor dos cc. 521-524; **VISTA** a legislação complementar da CNBB, referente ao c. 522;

**CONSIDERANDO** de haver a *justa razão* de que se fala na legislação complementar da CNBB, referente ao c. 522;

**CONSIDERANDO** que o Revmo. Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09, Presbítero diocesano da Diocese de Ituiutaba/MG possui as qualidades exigidas *ad normam juris* para exercer tal ofício eclesiástico;

**EM VIRTUDE** do c. 523,

### NOMEIO

o Revmo. Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09 Pároco da Paróquia São José, Catedral Diocesana CNPJ: 21.238.639/0002-60, na cidade de Ituiutaba/MG, por 06 anos ou até que peçamos o contrário.

**EM VIRTUDE** do c. 527, § 1.

### DETERMINO

que o Revmo. Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09, deverá com zelo e prudência:

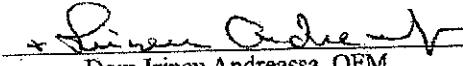
- Cuidar para que a Palavra de Deus seja integralmente anunciada. Os fiéis leigos que vivem na Paróquia sejam instruídos nas verdades da Fé em homilas quotidianas e a instrução catequética. (c. 528§1);
- Cuidar que a Santíssima Eucaristia seja o centro da comunidade Paroquial. Empenhar-se na celebração dos Sacramentos, na divulgação da oração em família, bem como na participação ativa da Sagrada Liturgia, cuidando para que nela não se introduzam abusos. (c. 528§2);
- Esforçar-se no ofício do Bom Pastor, procurando conhecer os fiéis entregues aos seus cuidados, visitando as famílias, participando de suas angústias e dores, confortando-os. Corrigir com prudência os que falharam. Atender solicitamente com os sacramentos aos doentes, aos moribundos, e ter especial cuidado com os pobres, aflitos e solitários. (c. 529§1);
- Reconhecer e promover a parte própria que os fiéis leigos têm na missão da Igreja; incentivar suas associações, movimentos; cooperar com o bispo, com os presbíteros e com os fiéis em espírito de comunhão e participação, para que todos possam sentir-se membros da Igreja Católica e Apostólica. (c. 529§2);
- Executar fielmente as funções, especialmente confiadas ao Pároco no c. 530;
- Seguir o que determina o c. 531, sobre as ofertas e estipêndios;
- Representar a paróquia em todos os negócios jurídicos (c. 532), e cuidar de seus bens de acordo com os cânones 1281-1288;
- Cuidar nos termos do c. 535, e seus parágrafos, dos livros e de sua escrituração. Inclusive, empenhar-se na informatização de sua paróquia, tendo o cuidado de garantir sua segurança;
- Cuidar, para que, nos termos do c. 536 a paróquia tenha seu Conselho Pastoral (CPP), presidido pelo Pároco. Cumpram-se também as Diretrizes e normas da Diocese já definidas em Assembleia;
- Cuidar, para que, nos termos do c. 537, haja na Paróquia o Conselho de Assuntos Econômicos (CAEP), provisionado pela Cúria Diocesana;
- Executar em virtude do ofício, tudo que lhe atribui o Direito Canônico.

### ORDENO

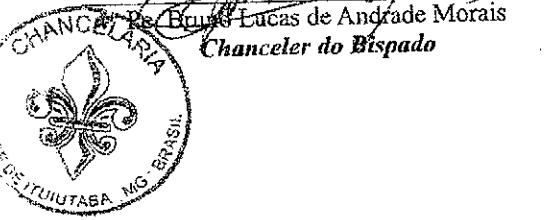
assim, a todos os fiéis dessa Comunidade Paroquial, que reconheçam o Revmo. Pe. Júlio César Oliveira CPF: 094.846.898-09, por seu legítimo Pastor, obedecendo-lhe e dispensando-lhe o devido acatamento.

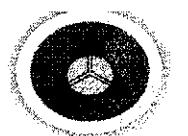
**NOTIFIQUE-SE** ao Revmo. Pároco, acima nomeado, que *ad normam* do c. 833, n. 6, ao assumir seu ofício eclesiástico deve emitir sua *Profissão Pública de Fé Católica Apostólica Romana*, segundo a forma aprovada pela Sé Apostólica; e *ad mentem* do c. 471, deve fazer *Juramento de Fidelidade e de Segredo de Ofício*.

**NOTIFIQUE-SE** a quem de direito, publique-se e Transcreva-se no Livro de Tombo da Paróquia.  
**DADO E PASSADO** em Ituiutaba, na Cúria da Mitra Diocesana de Ituiutaba, no dia 07 de fevereiro de 2024.

  
 Dom Irineu Andreassa, OFM

*Bispo Diocesano*





## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Vinicius Melo Costa

*PROJETO DE LEI CM/132/2025, subscrito pelo vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que declara a Catedral São José de Ituiutaba como Patrimônio Histórico-cultural do Município.*

*A proteção do Patrimônio Histórico-cultural é uma competência comum a todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), conforme o art. 23, III, e art. 216, § 1º, da Constituição.*

*O projeto de lei está em consonância com o entendimento do STF na ADI 5670/AM que validou a competência do Poder Legislativo para a iniciativa da matéria. A inclusão do art. 4º, prevê a regulamentação pelo Poder Executivo que demonstra o reconhecimento e o respeito ao princípio da separação dos Poderes, garantindo que o Executivo terá a oportunidade de estabelecer as normas de conservação, uso e fiscalização do bem tombado.*

*Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.*

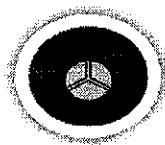
*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de setembro de 2025.*

*Presidente: Pedro Bonifácio de Oliveira Junior*

*Relator: Vinicius Melo Costa*

*Membro: Luiz Carlos Mendes*



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS**  
**E FISCALIZAÇÃO**

*Relatora: Vereadora Rivea de Jesus Andrade*

*PROJETO DE LEI CM/132/2025, subscrito pelo vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que declara a Catedral São José de Ituiutaba como Patrimônio Histórico-cultural do Município.*

*A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de setembro de 2025.*

---

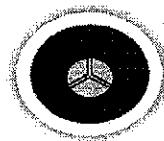
*Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho*

---

*Relatora: Rivea de Jesus Andrade*

---

*Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva*



## PAR E C E R Nº 157/2025

**PROJETO DE LEI CM/132/2025**, subscrito pelo vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que declara a Catedral São José de Ituiutaba como Patrimônio Histórico-cultural do Município. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

### **I. Do Objeto do Parecer**

Este parecer tem por objetivo analisar a viabilidade jurídica do Projeto de Lei que declara a Catedral São José de Ituiutaba como Patrimônio Histórico-cultural do Município. A análise se fundamenta na competência legislativa municipal, conforme a Constituição Federal, e no recente entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, em especial na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5670/AM.

### **II. Da Competência Municipal e o Interesse Local**

O Projeto de Lei, ao propor o tombamento de um bem de valor histórico, arquitetônico, religioso e cultural no âmbito local, atua em conformidade com a Constituição Federal. O art. 30, inciso I, da CF/88, estabelece a competência dos municípios para "*legistar sobre assuntos de interesse local*". A proteção do patrimônio histórico-cultural, como a Catedral São José, que representa um marco para a identidade e memória da cidade, se enquadra perfeitamente na noção de interesse local.

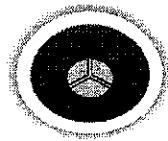
Além disso, a Constituição Federal, em seu art. 23, inciso III, prevê a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para "*proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos*". O tombamento, como uma das formas de preservação, pode, portanto, ser realizado por qualquer uma dessas esferas federativas, desde que respeitadas suas respectivas competências e o interesse público que lhes cabe proteger.

### **III. Da Fundamentação da Decisão do STF na ADI 5670/AM**

A decisão do STF na ADI 5670/AM, embora tenha analisado uma lei estadual, é de suma importância para a compreensão da legitimidade do Poder Legislativo para efetuar tombamentos.

A controvérsia central da ADI 5670/AM era se o tombamento, tradicionalmente considerado um ato administrativo privativo do Poder Executivo, poderia ser feito diretamente por meio de lei, sem que isso configurasse uma usurpação de competência.

O relator, Ministro Ricardo Lewandowski, destacou em seu voto que a proteção do patrimônio cultural é uma competência comum a todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), conforme o art. 23, III, e art. 216, § 1º, da Constituição. Segundo ele, o "Poder Público" — que inclui o Legislativo — tem o dever de proteger o patrimônio cultural, inclusive por meio do tombamento.



O STF concluiu que o tombamento legislativo não viola o princípio da separação dos Poderes quando a lei se limita a declarar a relevância histórica, cultural ou artística de um bem, estabelecendo as diretrizes gerais de proteção. A Corte entendeu que a lei não substitui o procedimento administrativo, mas atua como um ato inicial, que reconhece o valor cultural do bem e impõe as restrições necessárias, devendo o Poder Executivo, posteriormente, complementar a proteção por meio de regulamentação.

Ementa da Decisão do STF (ADI 5670):

***"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL. TOMBAMENTO. LEI 312/2016 DO ESTADO DO AMAZONAS. AUSÊNCIA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. O art. 216 da Constituição atribui o dever de proteção do patrimônio cultural brasileiro ao Poder Público, que abrange o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. 2. Lei estadual que determina o tombamento de edifícios estaduais não afronta os princípios da separação dos poderes e do devido processo legal. Precedente. 3. O tombamento efetuado por lei caracteriza-se como provisório e depende de posterior atuação do Poder Público para sua conformação definitiva. - Parecer pela improcedência do pedido"***

As partes principais da decisão do STF a serem consideradas são:

A competência para a proteção do patrimônio cultural é de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), incluindo o Poder Legislativo. O STF rechaçou o entendimento de que a competência para tombamento seria uma prerrogativa exclusiva do Poder Executivo.

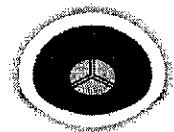
O tombamento por lei não viola a separação dos Poderes. O Tribunal reconheceu a legitimidade da atuação legislativa para reconhecer e proteger bens de valor cultural, destacando que essa atuação é complementar à do Executivo, não a substituindo.

A lei que efetua o tombamento é válida, mas depende de posterior regulamentação pelo Executivo. A decisão sublinha que a lei pode declarar o tombamento, mas a execução e a gestão das restrições e obrigações decorrentes são responsabilidade do Poder Executivo, que deve regulamentar a matéria.

#### **IV. Conclusão**

Com base na análise do Projeto de Lei, da competência municipal e da jurisprudência do STF, conclui-se que o Projeto de Lei em questão é constitucional e legal.

O projeto atende ao princípio do interesse local, uma vez que a Catedral São José é um bem de valor histórico e cultural para o município. Ademais, o



tombamento por meio de lei está em consonância com o entendimento do STF na ADI 5670/AM, que validou a competência do Poder Legislativo para a matéria.

A inclusão do Art. 4º, que prevê a regulamentação pelo Poder Executivo, demonstra o reconhecimento e o respeito ao princípio da separação dos Poderes, garantindo que o Executivo terá a oportunidade de estabelecer as normas de conservação, uso e fiscalização do bem tombado.

Portanto, o Projeto de Lei, tal como redigido, pode ser aprovado e sancionado, pois encontra respaldo na legislação e na jurisprudência pátria, promovendo a proteção do patrimônio cultural de Ituiutaba sem incorrer em vícios de constitucionalidade.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 25 de setembro de 2025.

**Cristiano Campos Gonçalves**  
Procurador  
OAB/MG 83.840